

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6.ª DA REPUBLICA—N. 279

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1835—DE 10 DE OUTUBRO DE 1894

Approva a celebração de contracto com a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão para o serviço de navegação a vapor entre os portos de Belém, no Pará, e da Fortaleza, no Ceará, com a iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na conformidade do que dispõe o art. 6.º n. 6 da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, e attendendo a que a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, nesta proponente á concorrência publica aberta para o serviço de navegação a vapor entre os portos de Belém, no Pará, e da Fortaleza, no Ceará, com a iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, satisfaz as condições exigidas no respectivo edital, resolve autorizar a celebração do contracto com a mesma companhia para a execução do referido serviço e mediante as clausulas que com este annexam, assignadas pelo ministro de estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Capital Federal, 10 de outubro de 1894, 6 da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bilieu Sergio Macedo de Fontoura Costallat.

Clausulas a que se refere o decreto n. 1.835 desta data, para o serviço de navegação entre o Pará e Ceará

I

A Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão para fazer o serviço a vapor entre o Pará e Ceará, obrigando-se-ha a realizar, pelo menos, duas viagens redondas mensaes entre os portos de Belém, no Pará, e da Fortaleza, no Ceará, com a iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, com as seguintes escalas:

1. Acaráhú, Camocim, Tutóia, S. Luiz do Maranhão, Guimarães, Vizou, Bragança, Cintra, Salinas e Vigia;

2. Camocim, Amarracão, S. Luiz do Maranhão, Cururupe, Guimarães, Turiassú, Vizou, Bragança, Salinas, Cintra e Vigia.

II

A companhia apresentará os vapores prontos para essa navegação e que satisficam ás condições seguintes:

1. Accommodações para 30 passageiros de ré e 50 á prda, debaixo de coberta;

2. Capacidade para 200 toneladas metricas de carga e marcha, pelo menos, de 10 milhas por hora, tendo o calado apropriado ás barras.

3. Seus navios terão todos os melhoramentos modernos.

III

Os vapores serão nacionalizados brasileiros e isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula e gozarão todos os privilegios e isenções, e a respeito de sua tripulação se observará o que se pratica com os navios de guerra, o que, entretanto, não os isentará dos regulamentos policieis, alfandegas e capitaniaes dos portos.

IV

Os vapores deverão ter a bordo sobressaltes, escaleres salva-vidas, cintas de salva-vidas, ambulancia, objectos do serviço dos

passageiros; officiaes, machinistas, foguistas e marinagem; que forem necessarios e fixados em tabella especial, elaborada pela companhia, de accordo com o fiscal da navegação e approvada por este ministerio.

V

As condições de accettazione serão verificadas por uma commissão de profissionais, nomeada pelo ministro da industria, viação e obras publicas e da qual fará parte o fiscal da navegação.

Por occasião da apresentação dos vapores, a companhia entregará documentos comprobatorios do custo do navio e relação dos aprestos e mais objectos que lhe portençam.

VI

Os dias de saídas do porto inicial, o maximo prazo de duração da viagem redonda serão fixados em tabella organizada pela companhia, de accordo com o fiscal da navegação e submettida á approvação deste ministerio.

VII

As tarifas de passagens e fretes serão organisadas da mesma forma da clausula anterior, gozando as passagens por conta da União de um abatimento de vinte e cinco por cento (25%) e os fretes de cargas de vinte por cento (20%). As tarifas de fretes e passagens serão revistas de dois em dois annos.

VIII

A companhia fará transportar gratuitamente:

1.º O fiscal da navegação, quando viajar em serviço;

2.º Os empregados do correio da Republica incumbidos de commissão de repartição e o empregado que for designado para acompanhar as malas da correspondencia. A todos esses funcionarios a companhia, além da accommodation devida, fornecerá comestorios;

3.º As malas do correio, nos termos da legislação vigente;

4.º Os dinheiros publicos. Os commandantes dos piquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação, nas respectivas repartições, não só as malas do correio, como também os caixotes ou pacotes de dinheiros pertencentes aos cofres publicos, não sendo, entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos commandantes cessará desde que, na occasião da entrega, reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos;

5.º Os objectos remettidos ao Museu;

6.º Os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo governo;

7.º As sementes e mudas de plantas, destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

IX

As repartições do correio deverão ter as suas malas sempre prontas, a tempo de não retardarem as viagens dos piquetes além da hora marcada para a saída.

X

No caso de innavegabilidade ou perda de algum vapor será permittida, com prévia autorisação, fretar um outro que se approxime o mais possivel das condições exigidas quanto á segurança, marcha, dimensões e accommodations.

XI

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores da companhia, ficando esta obrigada a substituil-os dentro do prazo que for marcado.

A compra ou fretamento compulsorio será effectuado mediante accordo ou arbitramento no caso de desacordo.

Nos casos de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indennização que for devida.

XII

Salvo os casos de selição, rebellião ou qualquer perturbação da ordem publica, não poderá os governadores transferir as saídas dos vapores, nem demoral-os nos portos, além do prazo marcado.

Si a demora ou transferencia for causada por força maior, devidamente provada, será a companhia isenta de multas, ouvido o fiscal da navegação com recursos a este ministerio.

XIII

A interrupção do serviço por mais de um mez, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a companhia á indennização de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço interrompido e mais á multa de cincoenta por cento (50%), das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a companhia pagará a multa de cincoenta por cento (50%), da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XIV

As estações fiscaes dos portos da Republica expedirão os despachos necessarios para se proceder ao embarque e desembarque de cargas e encomendas que transportarem os paquetes da contractante, com preferencia a carga ou descarga de qualquer outro navio e sem embargo de ser domingo ou dia feriado.

XV

A companhia apresentará ao fiscal da navegação a estatística dos passageiros e cargas que transportar em seus vapores e que será entregue dentro do prazo de 40 dias, depois de findo cada trimestre.

XVI

Os vapores da companhia serão vistoriados de seis em seis mezes, o que não dispensará a vistoria exigida pela legislação em vigor.

XVII

A companhia entrará adeantadamente para a Alfandega do Maranhão com a importancia de cem mil réis (100\$000) mensaes para pagamento da gratificação do fiscal da navegação.

XVIII

A companhia fica sujeita ás seguintes multas, não estando provada força maior:

1.º da importancia da subvenção que tiver de receber, si deixar de fazer algumas das viagens do contracto;

2.º de um cento de réis (1:000\$) a tres centos de réis (3:000\$), si a viagem comegada não for concluida, caso em que não terá direito á subvenção.

Si a viagem for interrompida por força maior, não será imposta multa e a companhia receberá a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3^o, de duzentos mil réis (200\$) a quatrocentos mil réis (400\$) por prazo de duzo (12) horas que exceder á fixada para a sahida ou chegada.

O prazo de doze horas será contado sómente quando a demora for maior de tres horas;

4^o de duzentos mil réis (200\$) a quinhetos mil réis (500\$), pela demora das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa se á de um conto de réis (1:000\$) no caso de extravio;

5^o, de cem mil réis (100\$) a quinhetos mil réis (500\$) pela não observancia de qual-quer das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

XIX

As questões que se suscitarem entre o governo e a companhia, na execução do contracto, serão resolvidas por arbitramento.

As partes contractantes louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar o terceiro, que será o desempatador, si os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro e a sorte designará o terceiro.

XX

A companhia perceberá pelos serviços especificados a subvenção de cento e sessenta e oito contos de réis (168:000\$), paga em prestações mensaes, depois de vencida, na Alfandega do Estado do Maranhão, em vista do attestado da fiscal da navegação e administrador dos correios.

XXI

A companhia obriga-se a não commerciar por sua conta, nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação deste contracto.

XXII

Quaesquer subvenções e favores concedidos pelos governos dos estados, em relação aos serviços contractados, se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores a que a companhia tiver direito, em consequencia do acto do governo federal.

XXIII

O contracto será pelo prazo de cinco (5) annos, contados da data da assignatura.

Capital Federal, 10 de outubro de 1894. — *Bib:ano Sergio Maczdo da Fontoura Cortallat.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 12 do corrente:

Foi nomeado o tenente-coronel Joaquim Fernandes de Carvalho para o cargo de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da capital de Goyaz.

—Foram concedidas as honras do posto de tenente-coronel da guarda nacional ao capitão reformado da mesma, José Pinto Ribeiro Jardim, em attenção aos serviços prestados á Republica.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 10 do corrente foi indultado o cadete do 22^o batalhão de infantaria, Antonio Alves de Gouveia Lima Filho, do crime de deserção que commetteu em junho de 1891.

Por outro de 13 tambem do corrente foi transferido para a arma de cavallaria, de conformidade com o disposto na 2^a parte do art. 23 do regulamento de 31 de março de 1851, o 2^o tenente do 5^o regimento de artilharia, Jeronymo da Costa Leite.

Por decretos de 12 do corrente:

Foi nomeado o Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar.

Foram promovidos na arma de cavallaria :
6^o regimento

A tenente-coronel commandante, o tenente-coronel graduado Francisco de Paula Alencastro, por antiguidade;

8^o regimento

A tenente-coronel graduado, o major Antonio Carlos Fernandes Leão.

13^o regimento

A coronel-commandante, o tenente-coronel Alfredo Barbosa, por merecimento.

14^o regimento

A tenente-coronel commandante, o major Victoriano Maciel, por merecimento.

Foram transferidos na arma de cavallaria:

Para o 3^o regimento, o tenente-coronel do 10^o, João Justiniano da Rocha;

Para o 7^o regimento, o tenente-coronel do 6^o, José Florencio de Toledo Ribas;

Para o 10^o regimento, o tenente-coronel do 14^o, José Caetano de Farias.

RECTIFICAÇÕES

Chama-se Nicoláo José dos Passos Rosas o cidadão a quem foram concedidas as honras do posto de tenente e não Victor José dos Passos Rosa, como sahiu publicado.

Ao Dr. Sebastião Catão Callado, foram por decreto de 12, concedidas as honras do posto de capitão-medico de 4^a classe, em attenção aos serviços prestados em defesa da Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de outubro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Se paguem

As folhas de vencimentos e salarios relativos ao mez de setembro ultimo:

Do pessoal subalterno fixo do Hospital de S. Sebastião, na importancia de 915\$000;

Do pessoal extraordinario do mesmo hospital, na de 858\$666;

Do servente da Corte de Appellação, na de 60\$000;

Do pharmaceutico da Casa de Correção, na de 150\$000;

Das pensões concedidas aos ex-empregados e operarios invalidos do dito estabelecimento, na de 220\$000.

As contas correspondentes ao referido mez:

De 3:000\$, do serviço de condução de cadáveres, enfermos e alienados;

De 230\$, do aluguel do prelio em que funciona a enfermaria de cirurgia da brigada policial;

E de 1:25\$, do dos que se acham occupados pela repartição da policia.

O vencimento que, a contar de 29 de agosto ultimo, compete a Elpidio Marcondes Salgado, nomeado para exercer as funcções de preparador do curso de odontologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, emquanto durar o impedimento do preparador effectivo, Thomaz Gomes dos Santos.

Se indemnizem:

O agente do Instituto dos Surdos-Mudos, da quantia de 1:163\$540; o porteiro da Corte de Appellação, da de 21\$800; e o do Supremo

Tribunal, da de 19\$500, em que importam as despesas de prompto pagamento por ellas feitas em setembro findo;

O secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, da de 281\$, que dependeu com o pagamento do gratificações aos individuos que serviram de modelo-vivo no referido mez.

—Remetteu-se ao presidente do Tribuna de Contas, para os fins convenientes, e o lancete da receita e despesa da Casa de Correção desta capital, relativo ao mez de setembro do corrente anno.

Dia 10

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda expedição de ordem para que:

Sejam pagas as contas de fornecimentos ordinarios feitos em julho ultimo ao hospital do hospital maritimo de Santa Luzia, na importancia de 261\$900;

Seja indemnizado o agente thesoureiro da Escola Polytechnica Antonio Teixeira Sampaio, da quantia de 94\$400, em que se portaram as despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em setembro proximo findo;

Seja annullada, nas despesas da Casa de Correção — do orçamento em 1893 e na forma do aviso n. 87 de 9 de julho de 1893, a quantia de 2:467\$829, em que se portou o material adquirido no actual exercicio e empregado nas manufacturas feitas a diversas repartições publicas nos meses de maio a julho ultimo.

—Declarou-se ao mesmo ministerio e additamento ao aviso de 18 do mez proximo que ao tempo de 7 annos, tres meses e 11 dias de serviço que foi contado para a reforma da brigada policial Alfredo Nunes Andrade, deve ser adicionado o de onze annos, 11 mezes e quatro dias, ficando em official com 17 annos, dous mezes e 15 dias de serviço e com direito á quantia annual de 792\$960, de accordo com o art. 9^o, § 1^o do n. 648 de 18 de agosto de 1852.

—Requisitaram-se do Ministerio da Guerra providencias affim de que seja paga a conta de importancia de 17:400\$, de concertos feitos no vapor *Fernando Lobo*, que esteve a serviço do dito ministerio.

Dia 11

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As contas relativas a diferentes mezes do corrente anno:

De 150\$, das diarias para a alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Santos dos Portos que estiveram destacados ao serviço da visita sanitaria externa do porto de setembro;

De 2:054\$300, de fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos, no mesmo mez;

De 938\$643, idem á Biblioteca Nacional de agosto e setembro;

De 208\$60, idem á Escola Nacional de Bellas Artes, em julho, agosto e setembro;

De 22:064\$995, idem á Assistencia Medica de Alienados, de janeiro a agosto.

Ajuda de custo de 250\$ que, na 1^a sessão da 2^a legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado de Santa Catharina, Dr. Victorino de Paula Ramos.

A de 500\$ para despesas do primitivo estabelecimento, a que tem direito, na conformidade do art. 9^o do decreto n. 8 de 1^o de março de 1891, o bacharel José Calheta de Mello, nomeado pretor da 7^a pretoria.

Seja entregue mensalmente, por subscricao, ao Alfandega do estado da Bahia, a escriptura do juizo seccional do mesmo anno, a duodecima parte da consignação mensal no orçamento vigente para as despesas de assaeio da casa do referido juizo.

— Remettem-se ao mesmo Ministerio o tras-

— Requistaram-se da Directoria Geral de

Ministerio da Marinha

Expediente de 11 de outubro de 1894

— Ao Tribunal de Contas, solicitando provi-

— De 200\$, a Alfandega de Santos, á conta

— De 1:293:750, á mesma alfandega, conforme

— A Camara dos Deputados, remettem-se a

— Ao Commissario Geral da Armada, recom-

— A Alfandega do estado do Piahy, de-

— Ao Arsenal de Marinha do Estado de

— Ao Governador do Estado do Espirito

— Ao Dr. João Vieira Leite, accusando o

— Ao Dr. João Vieira Leite, accusando o

— Ao chefe do Estado-Maior General da

— Recommenando que providencia assim de

— Pedindo expedição de ordem para que

— Declaran'o :

— Que, por decreto de 9 do corrente, foram

— Nada haver a desferir acerca do requi-

— Que, por decreto de 9 do corrente, foram

— Transmittindo :

— As portarias n.º 110 e capitão tenente

— As portarias exonerando do commando do

— A inspeção do Arsenal de Marinha da

— A Contadoria, autorizando a mandar abo-

— Ao ministro das relações exteriores,

— Ao ministro do Brazil na Italia, a usan-

— Ao contra-almirante inspector do Arsenal

— Ao contra-almirante inspector do Arsenal

— Recommenando providencias no sentido

— Declarando que opportunamente resol-

— Concedendo ao operario do mesmo arse-

— Ao contra-almirante João Justino de

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do

— Ao commandante da marinha, autorizando

Requerimento despachado

Bertholdo de Lima e Almeida— Compareça

Ministerio da Guerra

— Por portaria de 13 do corrente foi nomea-

— Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado

Expediente de 11 de outubro de 1894

— Ao Sr. ministro da marinha:

— Communican'o, em resposta ao seu aviso

— Remetendo, para os fins convenientes, os

— Ao Supremo Tribunal Militar, declarando, para seu conhecimento, que o Sr. marechal Vice-Presidente da Republica em data de 7 do corrente indeferiu a reclamação dos capitães do corpo de estado-maior de 1ª classe Americo de Andrada Almada, Feliciano Benjamin de Souza Aguiar e Tristão Araripe contra a transferencia para o dito corpo do capitão João de Avila Franca, reclamação sobre a qual o mesmo tribunal emittiu parecer em 18 de junho deste anno.

— A Delegacia Fiscal do Tesouro Federal em S. Paulo, declarando, em solução ao seu officio n. 19 de 26 de julho ultimo, que ao capitão do corpo de engenheiros Antonio Pinto de Almeida, director da Fabrica de Ferro de São João de Ipanema competem, além dos vencimentos inherentes a este cargo, o soldo de sua patente e a gratificação para aluguel de criado.

— A Delegacia Fiscal do Tesouro Federal em Goyas, declarando que ao alferes em comissão do 9º regimento de cavallaria Cesar Pereira de Mesquita deve ser paga a gratificação para aluguel de criado que venceu nos meses de maio e junho ultimos, quando esteve licenciado para tratamento de saude, a qual lhe compete, nos termos do aviso de 31 de maio de 1880.

— Ao director geral das obras militares, declarando que fica autorizado a executar na fortaleza de Willegaignon sufficientes accommodações apropriadas à casa da ordem, secretaria, estado-maior e residencia de officiaes, empregando nestas obras o material que puder ser aproveitado das demolições que ahi se tem effectuado, conforme pede o commandante da mesma fortaleza.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta capital, declarando :

Para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 315, de 3 do corrente, que o material de que trata no mesmo officio deve ser entregue à directoria da officina de torpedos do Arsenal de Marinha desta capital. — Communicou-se ao Ministerio da Marinha.

Que é approvada a deliberação que tomou, segundo participa em officio n. 319, de 6 do corrente, de providenciar para que os reparos, armões e mais accessorios mandados confeccionar no arsenal, por aviso de 4 deste mez, sejam applicados nos tres canhões do systema La Hitte, de calibre 4, de campanha, existentes nesse estabelecimento, sendo os reparos feitos de madeira e não de ferro, à vista do que expõe naquele officio.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que se permite ao capitão ajudante do 17º batalhão de infantaria Arthur Parente da Costa consignar à sua familia, nessa capital, a quantia de 250\$ mezasas.

— A Repartição de Ajudante General :
Concedendo :

Esta cidade por menagem ao capitão-tenente reformado da armada Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes e ao alferes em comissão do 10º batalhão de infantaria Antonio Zefirino de Souza Neves, que se acha preso na fortaleza da Lago para responder a conselho de guerra;

Licença aos paizanos Amaro Leocadio de Araujo, Camillo de Lellis Gomes da Costa, José Antonio Barroso de Siqueira Junior e Trajano Carneiro de Hollanda Chacon para se matricularem, no anno proximo vindouro, aquelles na Escola Militar do Ceará e este na desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, assentando praça já os tres primeiros e ficando todos desde logo à disposição dos commandantes das respectivas escolas.

Declarando-se que os officiaes de infantaria promovidos ao posto de tenente por decreto de 8 do corrente, são assim classificados: 3º batalhão Waldemiro Cavallo de Azambuja Cabral, 35º batalhão Antonio Dacelciano Calheiros e 98º batalhão Antonio Martins de Mello.

Determinando que:

Expeça-se ordem para que pelo commando da 2ª companhia de reformados do exercito seja passado, à vista dos papeis que se transmitem, ao soldado daquela companhia Joaquim Alberto da Silva titulo de divida da importancia do soldo a que teve direito e não recebeu em tempo opportuno.

Providencie-se para que o batalhão patriótico Tiradentes passe a aquartelar no edificio em que esteve o Hospital Central do Exercito no morro do Castello. — Communicou-se à Repartição de Quartel Mestre General.

Mandando:

Submitter a conselho de guerra o tenente-coronel honorario Frederico José dos Santos Rodrigues, os tenentes Marcos Amorim do Valle e Rodolpho Antonio Teixeira Bastos, e os sargentos ajudante e quartel-mestre Eduardo Silva e Oscar Eugenio dos Santos, servindo de base o conselho de investigação, que se envia, a que responderam pelo facto de terem conspirado contra o governo legal.

Dispensar do serviço em que se acha na brigada em operação na cidade de Niotheroy o tenente-coronel honorario do exercito Francisco de Siqueira Queiroz e louvar mais uma vez em ordem do dia dessa Repartição pelos relevantes serviços que, durante a revolta, prestou à Republica e à causa da liberdade, com toda a dedicação e lealdade, dando à mocidade o mais bello exemplo de patriotismo e desinteresse.

Inspecionar de saude o administrador aposentado dos correios do estado do Maranhão Augusto Cesar de Macedo Brito, que se acha nesta capital, de quem trata o aviso, que se remette, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, devendo a respectiva junta declarar si a molestia foi adquirida em serviço. — Communicou-se ao referido Ministerio.

Contar, como tempo de serviço, ao 2º sargento do 16º batalhão de infantaria Constantino Manoel do Espirito Santo o periodo decorrido de 11 de junho de 1883 a igual mez e data de 1887, em que esteve no exercito.

Servir na guarnição do Ceará o alferes em comissão Diogo Mendes Ribeiro e no 2º batalhão de infantaria o alferes, tambem em comissão, Leandro Accioli Cavalcante de Albuquerque, alumno da Escola Militar desta capital.

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 7º batalhão de infantaria Juventino de Andrade.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardozo de Castro Brígido Augusto Pires, Augusto Juvenal da Costa e Emygdio Hermes Japiassú, soldados do 3º batalhão de infantaria, accusados de deserção em tempo de guerra, condemnados a morte pelos conselhos de guerra, como incursos no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763. — Reformam quanto as penas as sentenças dos conselhos de guerra, deixando de applicar outras, por acharem-se réos comprehendidos no indulto de 25 de agosto do corrente anno, pelo que deverão ser postos em liberdade si por ai não estiverem presos.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Virgínio Canabarro Teixeira, alferes em comissão e quartel-mestre interino do 4º regimento de artilheria de campanha, accusado de peculato, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão cellular, em incurso no grau minimo do art. 221 do Código Penal. — Reformam a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo Virgínio Canabarro Teixeira, alferes em comissão e quartel-mestre interino do 4º regimento de artilheria de campanha, no minimo do art. 221 do Código Penal Commum, por haver extraviado a importancia de 5:90\$ confiada a sua guarda para pagamento de praças em deligencia do dito regimento, por condemnar, como condemnam, a dois annos e quatro mezes de prisão simples, minimo do art. 166 do Código Penal da Armada, lei militar e não aquella subsidiaria, nos commissoes, como o de que se trata, dos artigos de guerra do regulamento de 1763, a que do disposto no aviso de 9 de outubro de 1894.

Como José de Oliveira, cabo de esquadrão do 3º batalhão de infantaria, accusado de deserção em tempo de guerra, condemnado a morte pelo conselho de guerra, como incursor no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763. — Reformam a sentença do conselho de guerra, quanto a pena; e deixam de applicar-lhe outra por achar-se o réo comprehendido no indulto de 25 de agosto ultimo, pelo que deverá ser posto em liberdade, si por ai não estiver preso.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encorrou a sessão, da qual se lavrou presente acta, que eu, o official da secretaria, de Souza da Silveira, servindo de secretario, o escrevi.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 11 DE OUTUBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues Secretario, o Sr. Dr. Espazul

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra Pinheiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalo de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 356—Appellante, D. Maria Fortuna Carneiro Bezerra Cavalcante, viuva inventariante do espolio de seu marido; appella o Banco de Credito Real do Brazil. — Despeçaram os embargos pela improcedencia da materia, unanimemente.

N. 509—Appellante, Henrique Pinto Alappella, Companhia Geral de Estrada de Ferro no Brazil, em liquidação, por syndicos. — Confirmaram a sentença appellada por outros fundamentos, unanimemente.

N. 628—Appellante, Dr. Manoel Mendes Pinto; appellado, Miguel Gonçalves da Costa. — Reformaram a sentença appellada, julgando improcedente os embargos do terceiro e mandar que a execução corra seus termos contra os votos dos Srs. desembargadores Gonçalves de Carvalho e Fernandes Pinheiro.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimento despachado

José de Araujo Ferreira. — Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

111ª ACTA DA SESSÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 1894

Aos 10 dias do mez de outubro de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfim de Carvalho, marechal Miranda Reis, almirante Elizario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Abreu, general de divisão Bernardo Vasques e Dr. Cardozo de Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Apellações civis

N. 602—Appellante, o 1º tenente Olympio Thompson; appellada, D. Carlota da Gama Thompson.— Confirmaram a sentença appellada por seus fundamentos, unanimemente.

N. 505—Appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros.— Desprezaram os embargos pela improcedencia de sua materia, unanimemente.

NOTICIARIO

Exposição Geral de Bellas Artes—Hontem foi visitada por 274 pessoas.

Hoje, ás 7 1/2 horas da noite, na galeria n. 3 da Escola Nacional de Bellas Artes, o professor de mythologia fará conferencia publicas.

Correio — Esta repartição expedirá hoje mais pelos seguintes paquetes:

Pelo *Orion*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Mosart*, para Liverpool, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itararé*, para Santos, Iguape, Paranaíba e Itajahy, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 9 de outubro de 1894.

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0° | TEMPERATURA CENTESIMAL | UMIDADE RELATIVA | DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM TERREMOS POR HORA | ESTADO DO CIE |
|-------|-------------------------|------------------------|------------------|---|------------------|
| 7 m. | 753.28 | 20.0 | 83.1 | SE 3.1 | Dentro nevoeiro. |
| 8 m. | 754.41 | 22.2 | 83.0 | Nullo | Nublado. |
| 11. | 753.61 | 23.3 | 80.1 | Idem | Idem. |
| 11. | 753.08 | 27.2 | 87.4 | SE 2.2 | Idem. |

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enluzado 52.0, prateado 38.0.
Temperatura maxima 30.0.
Temperatura minima 17.6.
Evaporação em 24 horas 2.5.

No dia 10 de outubro de 1894:

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0° | TEMPERATURA CENTESIMAL | UMIDADE RELATIVA | DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM TERREMOS POR HORA | ESTADO DO CIE |
|-------|-------------------------|------------------------|------------------|---|------------------|
| 7 m. | 753.28 | 22.3 | 81.0 | N 2.5 | Enc. per nev. |
| 11 m. | 754.15 | 25.0 | 80.0 | Nullo | Idem idem. |
| 11. | 754.71 | 27.5 | 86.6 | SSW 4.0 | Idem idem. |
| 11. | 751.65 | 22.2 | 81.8 | SW 5.0 | Enc. per nimbus. |

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enluzado 57.0, prateado 37.0.
Temperatura maxima 28.8.
Temperatura minima 21.2.
Evaporação em 24 horas 3.0.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 9 de outubro de 1894:

| Horas | Barometro a 0° | Temperatura | Tensão de vapor | Humidade relativa |
|-------------|----------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a... | 755.55 | 21.0 | 17.70 | 96 |
| 1/2 d. | 754.08 | 27.6 | 17.66 | 64.8 |
| 9 p... | 751.60 | 28.0 | 16.93 | 60.5 |
| Maxima..... | | 31.6 | | |
| Minima..... | | 18.4 | | |
| Média..... | | 25.0 | | |

Evaporação á sombra 1^m.4.

No dia 10 de outubro:

| Horas | Barom. a 0° | Temperatura | Tensão de vapor | Humidade relativa |
|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a... | 754.06 | 25.7 | 17.76 | 73 |
| 1/2 d. | 753.60 | 28.5 | 17.06 | 58.8 |
| 9 p... | 756.38 | 24.0 | 16.65 | 75 |
| Maxima..... | | 30.4 | | |
| Minima..... | | 21.9 | | |
| Média..... | | 26.15 | | |

Evaporação á sombra 3^m.3.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 12 de setembro de 1894:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 65.232.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.998.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 7.445.000 |
| Carioca e morro do Ingles..... | 2.355.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 7.606.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva..... | 728.000 |

No dia 13:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 65.232.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.985.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 7.015.000 |
| Carioca e morro do Ingles..... | 2.135.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 7.475.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva..... | 771.000 |

No dia 14:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 65.232.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.816.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 6.978.000 |
| Carioca e morro do Ingles..... | 2.120.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 7.451.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva..... | 786.000 |

No dia 15:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 65.232.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.855.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 6.506.000 |
| Carioca e morro do Ingles..... | 2.039.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 7.306.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva..... | 796.000 |

No dia 16:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 65.232.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.846.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 5.918.000 |
| Carioca e morro do Ingles..... | 1.956.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 7.307.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva..... | 743.000 |

No dia 17:

| | |
|--|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 64.714.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.820.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 5.628.000 |
| Carioca e morro do Ingles..... | 1.811.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 7.304.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Morro da Viuva..... | 464.000 |

Estrada de Ferro de Sobral — Extracto do relatorio do mez de maio de 1894.

Comparação da receita com a despesa de custeio:

Durante o mez foi a receita de... 14:017\$763
A despesa de custeio de..... 17:630\$536

Resultando o deficit de..... 3:912\$773

Sendo a relação por cento da despesa para a receita de..... 125.7

Receita:

Receita total..... 14:017\$763
Dita por kilometro em trafego 74\$268.7
Dita por trem kilometro..... 2\$046.8
Dita por vehiculo kilometro... 2\$226.1

Movimento e receita:

Passageiros, quantidade 2.731.0 3:201\$250
Bagagens, kilogs. 18.014 (1).... 180\$580
Encumendas, kilog. 1.306.... 53\$120
Animaes, quantidade 700..... 1:290\$200
Mercadorias, kilog. 432.047..... 7:453\$000
Armazenagem..... 11\$310
Telegrapho..... 84\$500
Multas..... 1\$700
Rendas diversas..... 974\$143

Somma..... 14:017\$763

Da importancia supra deixou de ser arrecadada a quantia de 85\$350, proveniente de transportes effectuados e telegrammas transmitidos por conta do Ministerio da Industria, e do estado do Ceará, cuja cobrança é feita pela alfandega deste mesmo estado.

Arrecadou-se mais a importancia de 446\$189, que teve as precedencias seguintes:

Imposto do sello..... 27\$500
Dito sobre vencimentos..... 108\$289
Taxa de transporte..... 310\$400

Somma..... 446\$189

Despesa:

Despesa total..... 17:630\$536
Dita por kilometro em trafego 93\$553.6
Dita por trem kilometro.... 2\$574.3
Dita por vehiculo kilometro... 2\$284.3

O seguinte quadro mostra a distribuição da despesa de custeio pelas diversas divisões da estrada:

| DIVISÃO | DESPESA | | | | |
|---|-------------|------------|-------------|--|--|
| | Total | Material | Personal | | |
| | 2:530\$417 | 63\$320 | 2:467\$097 | | |
| | 4:100\$574 | 328\$100 | 3:802\$474 | | |
| | 4:628\$245 | 1:622\$720 | 3:003\$525 | | |
| | 6:283\$200 | 37\$000 | 6:246\$200 | | |
| | 17:630\$536 | 2:061\$140 | 15:579\$396 | | |
| 1 ^a administração central..... | | | | | |
| 2 ^a Trafego..... | | | | | |
| 3 ^a Locomoção..... | | | | | |
| 4 ^a Conservação..... | | | | | |
| Somma..... | | | | | |

(1) Incolidos 14.757 kilogrammas a que foram deditos os respectivos bilhetes de passagem.

Transitaram durante o mez por esta estrada 290 trens, que percorreram 6,848.449 kilometros.

Computaram-se esses trens de 2.389 vehiculos, com o percurso total de 61,195.148 kilometros.

O serviço de tracção foi feito por quatro locomotivas.

Transmittiram-se durante o mez pelas estações desta estrada de ferro 876 telegrammas, com 15.779 palavras.

Conservação— Na conservação da linha principal e suas dependencias executaram-se os seguintes trabalhos:

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Nivelamento..... | 32.038 ^m ,000 |
| Lastramento..... | 6.595 ^m ,030 |
| Terra e cascalho no lastro.... | 693 ^m ,000 |
| Reforço de aterros..... | 240 ^m ,000 |
| Terra e cascalho..... | 272 ^m ,000 |
| Área capinada..... | 177.260 ^m ,000 |
| Dita roçada..... | 191.000 ^m ,000 |

Pessoal— Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da estrada em trafego 290 homens com 7.528 1/2 dias de serviço.

Construção (2ª divisão)— Executaram-se os seguintes trabalhos:

| | |
|---|-------------------------|
| Locação e nivelamento para assentamento de trilhos..... | 9.740 ^m ,000 |
| Área capinada..... | 9.740 ^m ,000 |
| Excavação em terra para rectificação de grade..... | 3.7.5 ^m ,78) |
| Desobstrucção de valias de cego..... | 45 ^m ,000 |

Estação do Ipu— Assentaram-se os dois últimos portões dessa estação e concluiu-se toda pintura das telouras, portas, janelas e lambrequins.

Boeiros— Construíram-se durante o mez cinco boeiros abertos que deram a seguinte cubação:

| | |
|--|---------------------|
| Excavação em terra..... | 18.842 ^m |
| Alvenaria ordinaria (cal e areia 2/3)..... | 40.933 ^m |

Despeza— A despeza com a construção no mez de maio attingio a 9:904\$381, assim distribuida:

| | |
|-------------------|-------------------|
| Pessoal..... | 8:452\$100 |
| Material..... | 1:452\$281 |
| Somma..... | 9:904\$381 |

Pessoal— Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da construção 516 homens, com 5.526 1/2 dias de serviço.

Camocim, 2) de junho de 1894.— O director engenheiro chefe, A. de S. Pires Ferreira.

Obituario — Foram sepultadas no dia 8 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso—o portuguez Anastacio Pereira, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 5.

Arterio esclerose—o fluminense José Sanches de Brito, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 112.

Athrepsia — as fluminenses Evonete, filha de Henriato Viriato de Freitas, 5 mezes, residente e fallecida á rua 24 de Maio n. 20; Bertholina, filha de João José dos Santos, 14 mezes, residente e fallecida á rua Quarta n. 6. Total, 2.

Asphyxia por suspensão — Eugenio Monteiro da Costa, 40 annos, solteiro, residente e fallecido no becco do Moura n. 11.

Bronchite capillar — a brasileira Maria, filha de Antonio Maria da Silva, 10 dias, residente e fallecida á praça da Republica n. 89.

Broncho-pneumonia—as fluminenses Athanagilda, filha de Jacomo Nunes, 8 mezes, re-

sidente e fallecida á rua da Constituição n. 41; Aphrodisia, filha de Margarida das Neves Coutinho, 18 mezes, residente e fallecida na travessa do Lopes n. 5; o brasileiro Joaquim Dias da Silva, 28 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude. Total, 3.

Catarrho suffocante—o fluminense Julietta, filha de João Augusto de Oliveira Cesar, 3 annos; residente e fallecida á praia Formosa n. 207.

Convulsões—as fluminenses Isabel, filha de Umbelina Francisca das Neves, 10 mezes, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 23; Isaura, filha de Antonia Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 80. Total, 2.

Dilatação aortica—o portuguez José da Costa Oliveira, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 202 A.

Esmagamento das pernas—o fluminense Alvarindo, filho de Raul Rodrigues Chaves, 9 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Eclampsia—o fluminense Rosalina, filha de Carlos Teixeira Pinheiro, 13 mezes, residente e fallecido no Boulevard Villa Isabel n. 108.

Euterite—o fluminense Hermelinda, filha de Gertrudes da Costa, 1 anno, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 67.

Entero-colite—os fluminenses Clara, filha de Joaquim Ribeiro Gomes, 9 mezes, residente e fallecida á rua João Caetano n. 99; Norberto, filho de Antonio Hollanda do Vasconcellos, 4 mezes, residente e fallecido no Asylo de Invalidos da Patria. Total, 2.

Fraqueza congenital—o fluminense Maria, filha do alferes Eduardo José de Mesquita, 2 horas, residente e fallecida á rua S. Leopoldo n. 102.

Inflamtação aguda — o fluminense Manoel, filho de Deolinda da Conceição, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 180; o fluminense João Teixeira de Andrade, 52 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia cerebral — o cearense Francisco Antonio da Silva, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Saude.

Hydropesia — a fluminense Maximiana Maria da Conceição, 20 annos, solteira, residente e fallecida na Ladeira dos Guararapes n. 20.

Licentia — a fluminense Josefa, filha de José Joaquim Antunes, 2 mezes, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 66.

Lesão do coração — o africano Benedicto, 80 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 92.

Mal de 7 dias — a fluminense Aida, filha de Santos Madeira, 7 dias, residente e fallecida á rua D. Felicitana n. 154.

Febre adinamica — o italiano Vetronele, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 111.

Febre pernicioso — a brasileira Ephygenia, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre typhoide — o hespanhol Manoel Rodrigues Martins, 47 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a brasileira Mathilde Teixeira, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre do utero — a portugueza Mariana Adelaide da Silveira, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua das Marrocas n. 9.

Gastro enterite — o fluminense Francisco, filho de Pedro Augusto Ribeiro do Vasconcellos, 1 anno, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 70; a fluminense Aurora, filha de Lucio Teixeira Lima, 6 mezes, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 66.

Sclerose espinal — a fluminense Olympia Soares Torres, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua Alcantara n. 117.

Sclerose arterial — o portuguez João José Dias Leite, 67 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 219.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro Quirino Anacleto Dias, 48 annos, solteiro, José

fallecido na Santa Casa; o inglez William Gillet Evelt, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua coronel Figueira de Melo n. 70; a fluminense Margarida Ruiz da Costa, 19 annos, residente e fallecida á rua da America n. 180.

Volvo — o hespanhol Luiz Alvares Rodrigues, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde do Gavea n. 36.

Variola confluenta—o fluminense Fernando, filho de João Antonio da Fonseca, fallecido na ilha de Santa Barbara.

Feto — Um do sexo feminino, filha de Manoel Joaquim de Mello, residente á Praça da Republica n. 63.

No numero dos 41 sepultados estão incluídos 11 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 9:

Arterio esclerose — o fluminense Fortunato Joaquim Antonio, 65 annos, solteiro, residente em Vassouras e fallecido na Santa Casa; o portuguez José Loureiro, 65 annos, casado, residente á rua Dous de Dezembro n. 50 e fallecido na Santa Casa.

Esmagamento—o francez Mauricio Bernardi, 19 annos, solteiro, residente em Sapucaia e fallecido na via-ferrea da E. F. Central.

Febre typhoide—o cearense Sebastiana F. Mira dos Santos, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 52.

Gastro-enterite — a fluminense Aurora, filha de Manoel Alves Ferreira, 7 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 78.

Ictericia—O fluminense Luiz, filho de Domingos Baptista dos Santos, 4 dias, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 40.

Lesão cardiaca — Um homem desconhecido, 60 annos presumiveis, fallecido na Santa Casa.

Mal missinipiano intercurrentemente a grippa—o fluminense Noemia, filha do Dr. João Caetano de Almeida Gomes, 9 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Ubá n. 78.

Meningite cerebral— A fluminense Maria, filha de Carlos Juliano Alberto Bornau, 41 annos, residente e fallecida á rua da Concordia n. 28.

Pneumonia—o brasileiro José Coutinho, 38 annos, solteiro, residente á rua Leopoldo n. 105 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia dupla — o portuguez Rodrigo Faria de Almeida Torres, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 47.

Sem declaração — a brasileira Floriana Luiza de Souza, 30 annos, solteira, falleceu ao entrar na Santa Casa.

Syphilis hereditaria — o brasileiro Angelo, 3 mezes, fallecido na casa dos Expostos.

Sclerose do figado — a mineira Dionysia, 18 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o hespanhol Antonio Garcia Rodrigues, 2 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude; o bahiano major Martinho Simplicio Jorre dos Santos, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Imperial n. 37 (Engenho Novo).

Syncope cardiaca — o hespanhol Fernando Rillo Ferraira, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua 24 de maio n. 211.

Trombose cerebral — a africana Antonio Buchá, 68 annos, solteira, residente e fallecida á rua de João José n. 8.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Syphía Maria da Penha, 40 annos, casada, residente na ilha do Governador e fallecida na Santa Casa; Manoel Antonio da Silva Campos, 60 annos, artilheiro, no Becco dos Ferreiros n. 7 e fallecido na Santa Casa; Alvaro, filho de Antonio José de Carvalho, 9 mezes, residente e fallecido a Ladeira do Faria, n. 37; D. Joaquina Rosalina de Frutas, 46 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senado Euzebio n. 82; os brasileiros João Antonio da

Silva, 27 annos, casado, residente e fallecido a rua E. da Veiga n. 39; Luiz, 50 annos, solteiro, residente, à rua Theodoro Silva n. 12 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — o fluminense Fernando, filho de Paulino Amaro Peveira, 6 mezes, residente e fallecido à rua da Gloria n. 84

Acidente capillar — a fluminense Galathéa, filha de Carlos Buknot, 5 mezes, residente e fallecida à rua de S. Amaro n. 9.

Delirio biliar — o portuguez Affonso de Souza Barbosa, 45 annos, casado, residente e fallecido à rua do Carmo n. 51.

Fraqueza congenita — a fluminense Alzira, filha de Francisco Thimotheo de Oliveira, 1 mes e 2 dias, residente e fallecida à praça de Botafogo n. 32.

Icterica dos recém-nascidos — o fluminense Mario, filho de Lucrecia Amalia Guimarães, 15 dias, residente e fallecido à rua Silva Manoel n. 4.

Peritonite — a portugueza Carolina de Andrade, 63 annos, casada, residente e fallecida à travessa do Paço n. 18.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Panphira, filha de Christiana Victorina da Silva, 8 annos, residente e fallecida à rua de Santo Amaro n. 59; a riograndense do Sul Eva Mariana da Conceição, 36 annos, solteira, residente e fallecida à rua da Princesa Imperial n. 6; e catharinense Francisco Antonio Cardido, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel da brigada policial; o portuguez Francisco Alves, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Fetos — Um filho do tenente-coronel Cesar Furtado de Mendonça, residente à rua Itapagipe n. 50.

No numero dos 35 sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 10:

Aphyxia por submersão — O portuguez Daniel Martins de Moura Guimarães, 65 annos, viuvo, residente à rua do Carmo n. 47 e fallecido no mar.

Acesso pernicioso — O fluminense Fernando da Silva Faria, 16 annos, solteiro, residente à rua 24 de Maio e fallecido na Santa Casa.

Anemia — A fluminense Lucidária Oliveira Vianna, 55 annos, viuva, residente e fallecida à rua Primeira n. 44 (Quinta da Boa-Vista.)

Atheromatia generalizada — A brasileira Beatriz Maria Izabel, 65 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Dr. Joaquim Silva n. 75.

Arterio-sclerose — A fluminense Perpetua Maria da Conceição, 78 annos, viuva, residente e fallecida à rua de Paula Mattos n. 21.

Athrepsia — Os fluminenses Avelino, filho de Joaquim Alves da Silva, 6 mezes, residente e fallecido à rua Evaristo da Veiga n. 90; Iris, filha de Honorio Maria do Rosario, 2 annos, residente e fallecida à Estrada Nova da Tijua n. 22.

Broncho-pneumonia — A fluminense Albertina, filha de João Pereira Leite, 3 annos, residente e fallecida à rua do Alcantara n. 42.

Cachexia palustre — O fluminense Manoel, filho de Joaquim Ferreira Pinto, 3 mezes, residente e fallecido as Escadinhas do Livramento n. 12.

Catarrho suffocante — A fluminense Ernestina, filha de Josephina Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 192.

Enterocolite — A fluminense Arabella, filha de Alberto Augusto Fernandes, 2 1/2 annos, residente e fallecida à rua da Misericordia n. 33.

Febre remittente palustre — O brasileiro Francisco Theodoro, 23 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Baroneza de Uruguaiana n. 1.

Hemorrhagia ante-partum — A fluminense Thelma da Silva Caldas, 28 annos, solteira, residente e fallecida à rua de S. Nicolau n. 42.

Insufficiencia mitral — O fluminense Pedro da Silva Proença, 54 annos, casado, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 135.

Marasmo senil — a africana Josquina, 103 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Hospicio n. 202.

Meningite — a brasileira Cecilia, filha de Pedro Luiz Sayão, 2 annos e 4 mezes residente e fallecida à Ladeira do Barroco n. 25.

Syncope cardiaca — o fluminense Americo Joaquim de Macedo, 58 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Barão de Itapagipe n. 27; o pernambucano Benjamin Ferreira Lima, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no Morro de S. Diogo. Total, 2.

Tuberculo pulmonar — os fluminenses: Hypolito José Galvão de Araujo, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo de invalidos da Patria; Arthur Hygino de Araujo, 29 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Vital n. 11; Jorge Octaviano de Moraes, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel da brigada policial; Albertina Figueiredo Mirtini Vianna, 28 annos, casada, residente e fallecida à rua da America n. 183; Leopoldina Maria da Conceição, 24 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Visconde de Itana n. 91; o rio grandense do sul José Pedro, 27 annos, fallecido no Hospital Militar do Anjarahy; o hespanhol Manoel Villas Dias, 17 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 223. Total, 7.

Tuberculo visceral — O catharinense Josephino Alves da Veiga, 22 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Uremia — O portuguez José Joaquim Ribeiro, 64 annos, viuvo, residente à Escadinha do Livramento n. 32, e fallecido na Santa Casa.

Variola confluenta — O alagoano Manoel Casado Motta, 98 annos, solteiro, residente e avenida Ruy Barbosa.

Fetos — Um do sexo feminino, 7 mezes, filho de Joaquim Dias de Castro Azevedo, residente à rua do Bom retiro n. 77; um dito do sexo masculino, de termo, filho de Jesuina Eugenia da Luz, residente à rua Frei Caneca n. 240. Total, 2.

No numero de 30 sepultados estão incluídos 3 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 11:

Acesso pernicioso — O fluminense João José da Silva, 54 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de N. S. do Socorro.

Bronchite capillar — A paulista Dolores, filha de Clemente Campon, 4 mezes, residente e fallecida à rua da Misericordia n. 58.

Choque traumatico — O fluminense Victor Garnier, 12 annos, residente à rua 7 de setembro n. 41 e fallecido na Santa Casa.

Congestão hepatica — O pernambucano Tertuliano Pinto de Queiroz, 22 annos, solteiro, fallecido no hospital da Ilha das Encruadas.

Desynteria — A africana Michaela, 100 annos, viuva, fallecida no asylo de Santa Maria.

Enterocolite — As fluminenses Carolina, filha de Maria Soledade, 3 mezes, residente e fallecida à rua Fonseca Lima n. 3; Eteivina, filha de Maria da Conceição, 10 mezes, residente e fallecida à rua D. Anna Nery n. 66. Total, 2.

Esmagamento da perna direita — o portuguez Luiz Naceno, 15 annos, solteiro, residente à rua da Saude n. 150 e fallecido no hospital da Beneficencia Portuguesa.

Febre remittente — a fluminense Virginia, filha de Feliciano Ignacio, 6 annos, residente e fallecida à Ladeira dos Guararapes n. 5.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez José de Faria, 33 annos, solteiro, residente à rua de S. João n. 71 e fallecido no hospital da Beneficencia Portuguesa.

Insufficiencia mitral — a fluminense Claudina Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente à rua da Uruguaiana n. 19 e fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca — os fluminenses Thomaz Rosa, 43 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Rezende n. 109; Martha Maria da

Conceição, 50 annos, solteira, residente à rua da Ajuda n. 85 e fallecida na Santa Casa; o portuguez Luiz Fernandes de Lima, 6 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Proposito n. 24. Total, 3.

Marasmo — o brasileiro Basilio Ferreira, 53 annos, solteiro, residente em Quoinadas e fallecido no hospicio do Socorro.

Pneumonia — o africano Ramiro, 60 annos, fallecido na Santa Casa.

Tuberculos intestinal — o fluminense, João filho de Maria Luiza da Silva, 2 annos e 4 mezes, residente e fallecido à rua da Alegria.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Florisbella Maria da Conceição, 15 annos, solteira, residente à rua João Pereira n. 24 e fallecida na Santa Casa; o cearense Raymond da Silva, 53 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista; o mineiro Julio Drummond, 33 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Sorocaba n. 71; o bahiano Sabino Francisco Nunes, 21 annos, solteiro, residente à rua Imperial n. 3 e fallecido na Santa Casa; o inglez Alexandre Walker Zraigue, 41 annos, casado, residente e fallecido à rua do Rosario n. 110. Total, 5.

Fetos: um do sexo femenino, de termo, filha de Barbara Maria Thereza, residente à rua S. Luiz Gonzaga n. 133; um dito, filha de Honorio Homem da Rocha, residente à rua Colina n. 17. Total, 2.

No numero dos 25 sepultados, estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 12:

Acesso pernicioso algido — a fluminense Elvira, filha de Antonio Martins Meira, 8 mezes, residente e fallecida à rua de Santo Christo n. 117.

Apoplexia fulminante — o fluminense Miguel José de Oliveira, 52 annos, casado, residente à travessa das Mangueiras n. 6 e fallecido no Arsenal de Marinha.

Arterio sclerou — o portuguez Joaquim de Souza Costa, 61 annos, solteiro, fallecido ao hospital da B. Portuguesa.

Athrepsia — as fluminenses Emilia, filha de Ernesto dos Santos Tavares, 3 mezes, residente e fallecida à rua do Itapirú n. 5; Joanna, filha de Vicente Ferreira da Silva, 2 mezes, residente e fallecida à rua de D. Joaquina n. 12.

Bronchite capillar — a fluminense Dulce, filha de Joaquim Ferreira Coutinho, 7 mezes, residente e fallecida à rua do General Bruce n. 29.

Broncho-pneum — a fluminense D. Alexandrina Rosa Germou, 82 annos, viuva, residente e fallecida na rua do Lavradio n. 52.

Catarrho suffocante — o fluminense Luiz, filho de Casemiro Pereira Cotta, 2 mezes, residente e fallecido à rua Evaristo da Veiga n. 26.

Congestão pulmonar — Manoel Antunes Luiz, 25 annos presumivois, residente e fallecido à rua da Praia n. 122.

Contusão no thorax — o portuguez Antonio Ferreira, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Enterocolite — o fluminense Antonio Martins Ribeiro, 11 annos, residente e fallecido à rua Magalhães Castro n. 7.

Estasia aortica — a fluminense Marcolina Maria Amalia, 60 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Cosme Velho n. 52.

Febre intermittente — o alagoano Manoel Thomaz da Silva, 33 annos, solteiro, residente à rua Pirassinunga n. 43 e fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita — o fluminense Bernardette, filho de José Vaz, 5 mezes, residente e fallecido à rua do Senador Pompeu n. 222.

Gastro-enterite — A fluminense Dulce, filha de Adolpho Ornellas, 15 dias, residente e fallecida à rua Barão de Petropolis n. 26.

Lesão cardiaca — O bahiano Gustavo Adolpho Velloso, 36 annos, solteiro, fallecido na

Santa Casa; o portuguez José Antonio de Araujo, 64 annos, viuvo, residente e fallecido à Praça da Republica n. 49; o africano José Nogueira Capanema, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Marasmo senil—A fluminense Joanna Rosa, 70 annos, solteira, residente e fallecida à do Monte n. 5.

Meningite—O fluminense Mario, filho de Joaquim dos Santos Esteves, 5 mezes, residente e fallecido à rua Conselheiro Saraiva n. 4.

Peritonite—O fluminense Benedicto Francisco Machado de Souza, 19 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Sclerose arterial — o paulista José Cupertino Caldeira, 50 annos, solteiro, residente e fallecido à rua 8 de dezembro n. 31.

Syncope cardiaca — o portuguez Joaquim Gomes de Andrade, 39 annos, casado, residente e fallecido à rua da Saude n. 255.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Bento José da Silva, 39 annos, viuvo, residente e fallecido à Travessa do Pinheiro, n. 8; D. Helena Josephina de Macedo, 28 annos, solteira, residente e fallecida à rua Vital de Negreiros n. 56; Arcelina de Aragão Berlim, 24 annos, viuva, residente e fallecida à rua de João Alvares n. 12; André de Souza Aguiar, 23 annos, fallecido no Hospital do Andarahy; Eponina Margarida de Araujo Machado, 27 annos, casada, residente e fallecida à rua D. Affonso n. 8; a espirito-santense Anna Rodrigues Soares, 28 annos, viuva, residente e fallecida à rua Flack n. 24; as brazileiras, Felisarda Maria da Gloria,

20 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Rosa Arminda Leraux, 29 annos, casada, residente e fallecida à rua do Club Athletico n. 6 C; a portugueza Maria Augusta, 17 annos, casada, residente e fallecida à rua do Senador Pompeu n. 292; os italianos Antonio Doroni, 40 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos Invalidos n. 41; João Corrolli, 26 annos, fallecido na Santa Casa. Total, 11.

Uremia—o fluminense, Vicente, filho de José Alves Cruz, 15 mezes, residente e fallecido à rua da Gamboa n. 81.

Variola confluyente — o fluminense, Luiz Pedro Alves, 29 annos, solteiro, residente e fallecido à ladeira de Barroso n. 109.

No numero dos 36 sepultados estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MESA DE RENDAS FEDERAES DE VILLA NOVA

Mappa n. 10.—Exportação dos generos nacionaes navegados por cabotagem para outros estados, durante o mez de junho de 1894

| Nr. da NOMENCLATURA | GENEROS | ESTADOS DOS DESTINOS | VOLUMES | | VALOR COMMERCIAL | | | |
|---------------------|-------------------------|----------------------|------------|--------------|------------------|------------|------------|----------|
| | | | ESPECIES | PESO | | | | |
| 6 | Arroz com casca..... | Bahia..... | Saccos.... | 100 Litros.. | 7.000 | 350\$000 | | |
| | Dito idem..... | Recife...3..... | Ditos.... | 100 Ditos... | 700 | 300\$000 | | |
| | Dito pilado..... | Estancia..... | Ditos.... | 83 Kilos... | 4.980 | 800\$000 | | |
| | Dito idem..... | Rio de Janeiro... | Ditos.... | 47 Ditos... | 2.820 | 250\$000 | | |
| | | | | 330 | 21.800 | 1:700\$000 | 1:700\$000 | |
| 10 | Bagas de mamona..... | Bahia..... | Ditos.... | 100 Litros.. | 600 | 280\$000 | 280\$000 | |
| | Milhos..... | Idem..... | Ditos.... | 504 Ditos... | 37.090 | 2:500\$000 | | |
| 28 | Idem..... | Rio de Janeiro... | Ditos.... | 92 Ditos... | 5.520 | 280\$000 | | |
| | | | | 596 | 48.520 | 2:780\$000 | 2:780\$000 | |
| 38 | Solla..... | Estancia..... | Meios.... | 150 Kilos.. | 455 | 700\$000 | | |
| | Idem..... | Bahia..... | Ditos.... | 250 Ditos.. | 1.150 | 2:800\$000 | | |
| | Idem..... | Rio de Janeiro... | Ditos.... | 100 Ditos.. | 950 | 1:500\$000 | | |
| | | | | 500 | 2.555 | 5:000\$000 | 5:000\$000 | |
| 68 | Taboado de cedro..... | Aracajú..... | Duzia.... | 40 | | 400.000 | 400\$000 | |
| 78 | Pedras de anolar..... | Bahia..... | Centos.. | 200 | | 60.000 | 60\$000 | |
| 91 | Sal..... | Maceió..... | Alqueires | 40 | 1.200 | 100.000 | 100\$000 | |
| 107 | Diversos productos..... | Pernambuco..... | Saccos.... | 500 | Kilos.. | 39.000 | 300.000 | 300\$000 |
| | | | | | | | | |

RECAPITULAÇÃO

| NUMEROS | PRINCIPAES PRODUCTOS | ESTADOS DOS DESTINOS | | | | | QUANTIDADES | | VALOR COMMERCIAL | |
|---------|-------------------------|----------------------|------------|----------|------------|------------|----------------|---------|------------------|-------------|
| | | ARACAJU | ESTANCIA | MACEÍO | PERNAMBUCO | BAHIA | RIO DE JANEIRO | VOLUMES | | KILOS |
| 6 | Arroz..... | | 800\$000 | | 300\$000 | 350\$000 | 250\$000 | 330 | 21.800 | 1:700\$000 |
| 10 | Bagas de mamona..... | | | | | 280\$000 | | 100 | 6.000 | 280\$000 |
| 28 | Milho..... | | | | | 2:500\$000 | 280\$000 | 596 | 48.520 | 2:780\$000 |
| 38 | Solla..... | | 700\$000 | | | 2:800\$000 | 1:500\$000 | 500 | 2.555 | 5:000\$000 |
| 68 | Taboado..... | 400\$000 | | | | | | 40 | 40 | 400\$000 |
| 78 | Pedra..... | | | | | 60\$000 | | 200 | | 60\$000 |
| 91 | Sal..... | | | 100\$000 | | | | 40 | 1.200 | 100\$000 |
| 107 | Diversos productos..... | | | | 300\$000 | | | 500 | 39.000 | 300\$000 |
| | | 400\$000 | 1:500\$000 | 100\$000 | 600\$000 | 5:990\$000 | 2:030\$000 | 2.306 | | 10:630\$000 |

Mesa de Rendas Geraes de Villa Nova, 3 de julho de 1894.—O administrador, Manoel Baptista Valladao.—O escrivão, Ammis Xavier de Oliveira,

ALFANDEGA DE CORUMBA'

Quadro dos productos desta estado exportados para paizes estrangeiros, no mes de julho de 1894

| N.º dos ARTIGOS | PRODUCTOS | DESTINOS | UNIDADES | QUANTIDADES | VALOR OFFICIAL | | TAXAS |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|----------|-------------|----------------|-------------|-------|
| | | | | | Por paizes | Por espec. | |
| 1 | Aguardente de canna..... | Republica do Paraguay..... | Litro.. | 100 | 50\$000 | 50\$000 | 5 % |
| 7 | Assucar de canna de 2ª..... | Idem..... | Kilo.. | 5.082 | 3:049\$200 | 3:049\$200 | 5 % |
| 20 | Cal de pedra..... | Idem..... | Litro.. | 50.000 | 500\$000 | 500\$000 | 5 % |
| 24 | Caldo de carno..... | Confederação Argentina..... | Kilo.. | 30.261 | 30:221\$000 | 30:221\$000 | 12 % |
| 25 | Crina de animal..... | Idem..... | > | 260 | 260\$000 | 260\$000 | > |
| 41 | Couros em cabelo..... | Estado Oriental..... | Um... | 1.451 | 8:706\$000 | 26:256\$000 | 10 % |
| | Idem..... | Confederação Argentina..... | > | 2.925 | 17:550\$000 | | |
| | | | | 4.376 | | | |
| 57 | Gomma elastica..... | Estado Oriental..... | Kilo.. | 804 | 2:412\$000 | 2:412\$000 | > |
| 61 | Ipecacuanha..... | Confederação Argentina..... | > | 1.438 | 6:471\$000 | 7:281\$000 | 20 % |
| | Idem..... | Estado Oriental..... | > | 180 | 810\$000 | | |
| | | | | 1.618 | | | |
| 53 | Legumes (feijão)..... | Confederação Argentina..... | Litro.. | 100 | 40\$000 | 40\$000 | 5 % |
| 59 | Rapaduras..... | Republica do Paraguay..... | Centio. | 47 | 840\$000 | 840\$000 | 5 % |
| 55 | Sebo refinado..... | Idem..... | Kilo.. | 6.700 | 4:020\$000 | 4:020\$000 | 12 % |
| | | | | | 74:935\$200 | | |

RECAPITULAÇÃO

| DO DESTINO | COUROS EM CABELLO | | BORRACHA | | IPECACUANHA | | DIVERSOS PRODUCTOS | VALOR OFFICIAL POR ESPECIES |
|-----------------------------|-------------------|----------------|----------|----------------|-------------|----------------|--------------------|-----------------------------|
| | Um | Valor official | Kilo | Valor official | Kilo | Valor official | | |
| Confederação Argentina..... | 2.925 | 17:550\$000 | | | 1.438 | 6:471\$000 | 30\$521\$000 | 54:542\$000 |
| Estado Oriental..... | 1.451 | 8:706\$000 | 804 | 2:412\$000 | 180 | 810\$000 | | 11:923\$000 |
| Republica do Paraguay..... | | | | | | | 8:465\$000 | 8:465\$000 |
| | 4.376 | 26:256\$000 | 804 | 2:412\$000 | 1.618 | 7:281\$000 | 38:986\$000 | 74:935\$200 |

Alfandega de Corumbá, 4 de agosto de 1894.—Pedro Leite da Cunha Mattos, 2º escripturario.

Productos desta estado exportados para diversos portos da Republica, no mes de julho de 1894

| N.º dos ARTIGOS | PRODUCTOS | PORTOS DA REPUBLICA | UNIDADES | QUANTIDADES | VALOR OFFICIAL | | TAXAS |
|-----------------|-------------------------------|---------------------|----------|-------------|----------------|--------------|-------|
| | | | | | Por estados | Por especies | |
| 1 | Pelle de onça..... | S. Paulo..... | Um... | 4 | 80\$000 | 112\$000 | 10 % |
| 41 | Idem de diversos animais..... | Idem..... | > | 16 | 32\$000 | | |
| | | | | 20 | | | |
| 71 | Ipecacuanha..... | Rio de Janeiro..... | Kilo.. | 150 | 675\$000 | 675\$000 | 20 % |
| | Redes de dormir..... | S. Paulo..... | Uma.. | 8 | 640\$000 | 640\$000 | 5 % |
| 5 | Sebo coado..... | Rio de Janeiro..... | Kilo.. | 6.700 | 3:020\$000 | 3:020\$000 | 12 % |
| | | | | | 4:447\$000 | | |

Alfandega de Corumbá, 4 de agosto de 1894.—Pedro Leite da Cunha Mattos, 2º escripturario.

Santa Casa da Misericórdia.
 — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 8 do corrente, o seguinte:

| | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam..... | 739 | 624 | 1.354 |
| Entraram..... | 30 | 24 | 54 |
| Sahiram..... | 18 | 26 | 44 |
| Falleceram..... | 4 | 5 | 9 |
| Existem..... | 731 | 617 | 1.355 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 532 consultantes para os quaes se aviaram 601 receitas.

Fizeram-se 72 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 17 do corrente, os processos crimes entre partes, autor Dr. Francisco de Castro e réo Dr. Alberto de Sá, e autor José Silveira de Araujo Junior e réo Frederico Gracie.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 13 de outubro de 1894. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que fica desde hoje aberto nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar do substituto da 4ª secção, devendo a mesma ser encerrada em 18 de março, ás 2 horas da tarde, conforme preceitua a ultima parte do art. 63 do colligo de 3 de dezembro de 1892.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar do seu domicilio, diploma de doutor em medicina por qualquer das faculdades da Republica ou publica forma do mesmo e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 25 de setembro de 1894. — O secretario, *Manoel dos Reis Mirelles*.

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA EXAME DA 1ª EPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1894

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 do proximo mez de outubro, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames das cadeiras e aulas dos diversos cursos da mesma escola, relativos á primeira época de 1894.

Faço tambem sciente que, de 24 desse mez á 5 de novembro seguinte, serão dados os taloes para pagamento das taxas do exame, as quaes deverão ser entregues na secretaria até o dia 7 do mesmo mez, comprovando ter feito o respectivo pagamento.

Igualmente serão recebidos, na firma das disposições regulamentares em vigor, de 1 a 23 de outubro, os requerimentos dos candidatos á exame das materias precisas para a obtenção do titulo de agrimensor e dos que pretenderem prestar exames dos preparatorios necessarios para a admissao do primeiro anno do curso *Genral: Algebra, Geometria, Trigonometria rectilinda e desenho geometrico e elemental*.

São dispensados de requerer inscripção os alumnos matriculados, quando ás materias á que se referirem suas matriculas, bastando que façam na época devida o pagamento da 2ª prestação das respectivas taxas.

Fin-los os prazos supra-indicados, ninguem mais será admittido á inscripção, nem á pagamento das taxas, salvo motivo provado de força maior: deixando do ser incluído nas relações de exame quem não tiver satisfeito em tempo as prescripções acima estabelecidas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 21 de setembro de 1894. — *Bacharel José Joaquim de Miranda e Lorta*, secretario.

Secretaria da Fazenda

Tendo S. Ex. o Sr. ministro da fazenda resolvido não prorogar por mais tempo a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Alfandega de Santos, estado de São Paulo, Severiano da Silva Romão Junior, fica por esta forma avisado o mesmo funcionario afim de se apresentar a sua repartição.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1894. — *J. A. Toscano Barreto*, official de gabinete.

Secretaria da Fazenda

Tendo S. Ex. o Sr. ministro da fazenda resolvido limitar a 60 o prazo de 90 dias, concedido ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Eloy Harlmann, para apresentar-se á sua repartição, fica por esta forma avisado o mesmo funcionario de que no dia 13 de novembro proximo futuro terminará o referido prazo.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1894. — *J. A. Toscano Barreto*, official de gabinete.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, que se acham depositados na ilha do Governador á disposição dos Srs. interessados os volumes constantes da seguinte relação, retirados de bordo dos navios que estiveram em poder dos revoltosos:

Carga embreada como exportação por cabotagem com destino a Santos:
 Marca AMGX : 1 caixa.
 A mesma marca : 1 encapado.
 Letreiro A. Felix : 22 caixas.
 Marca AC&C : 1 dita.
 Marca AC&B : 1 dita.
 Marca PM : 1 dita.
 A mesma marca : 1 dita.
 Marca FOUI : 27 ditos, ns. 1401, 1493, 1485, 1483, 1495, 1494, 1470, 1458, 1499, 1492, 1436, 1490, 1484, 1497, 1473, 1477, 1474, 1478, 1476, 1480, 1475, 1481, 1404, 1408, 1404 e 1516.
 Marca TX : 1 dita, vasia.
 Marca CUI : 6 ditos, sem numero; tem uma quebrada e com falta.

A mesma marca : 3 engraladas.
 Marca Vs&CR1 : 5 barricas ns. 7566, 7567, 7582, 7592 e 7593.
 Marca AGL : 1 sacco.
 Marca ART : 1 caixa.
 Marca SS : 5 saccos.
 Marca JH : 1 caixa.
 Para S. Paulo, via Santos.
 Marca PB&CC&A : 1 caixa, n. 8.
 Para Campinas via Santos:
 Marca CM : 11 caixas.
 A mesma marca : 1 dita vasia.
 A mesma marca : 1 dita n. 3.
 A mesma marca : 3 engraladas.
 A mesma marca : 4 barris.
 Marca CM—BM : 1 caixa.
 Marca PSC : 3 ditos.
 Sem marca : 1 dita n. 210.

Carga em transitio para o Desterro, vinda da Europa no vapor inglez *Cuvier*.
 Marca H : 4 caixas ns. 4.881, 4.832, 5.910 e 5.911.
 Para o mesmo destino no vapor inglez *Horvax*.
 Marca O&C : 1 fardo n. 213.
 A mesma marca : 7 caixas ns. 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29.
 A mesma marca : 1 sacco n. 20.
 Para o Rio Grande, no vapor inglez *Cuvier*.
 Marca AR—1 : 1 caixa n. 227.
 Marca AFR—P : 5 ditos ns. 226, 228, 230, 230 e 231.

Marca A FB : 1 dita n. 4.105.
 Marca CM&E—HF&C : 1 dita, quebrada.
 A mesma marca : 1 dita n. 5.
 Marca DW—NK&C : 1 dita n. 418.
 Marca EDSC : 2 ditos ns. 1.202 e 1.203.
 Marca FSB—NK&C : 2 ditos ns. 411 e 412.
 Marca FS—NK&C : 1 dita n. 415.
 Marca GFR : 4 ditos ns. 5.868, 5.964 e 5.823.
 Marca HK&C : 3 fardos ns. 5.500, 5.505 e 5.502.
 Marca HK : 1 caixa n. 566.
 Marca JSF&C : 1 dita n. 300.
 Marca J : 3 fardos ns. 2.323, 2.321 e 2.322.
 Marca LZC : 1 fardo n. 2.016.
 Marca RB : 1 caixa n. 1.732.
 Marca S.599 : 1 dita.
 Marca RB : 1 fardo n. 70.
 Marca TL—P : 1 caixa n. 112.
 Marca JHE : 4 fardos ns. 301, 302, 303 e 409.
 A mesma marca : 2 caixas ns. 300 e 37.
 Para o mesmo porto no vapor inglez *Rea*.
 Marca O&C : 1 barril.
 Marca RB : 2 caixas ns. 731 e 732.
 Sem marca : 1 barril.
 Para Porto Alegre no vapor inglez *Rea*.
 Marca AL : 3 fardos ns. 630, 632 e 633.
 Marca AS&C : 1 dito n. 3.187.
 A mesma marca : 1 caixa n. 2.339.
 Marca A : 1 dita n. 2.447.
 Marca AM : 1 dita n. 11.429.
 Marca AT : 1 dita n. 109.
 Marca ASR—P—A : 1 dita n. 3.156.
 A mesma marca : 1 barrica n. 3.166.
 A mesma marca : 1 dita.
 Marca BSP : 6 caixas ns. 37, 45, 30, 40 e 41.
 Marca C&A : 7 fardos ns. 2.633, 5.2.632, 2.631, 5.127, 5.126 e 2.630.
 Marca CAS : 2 ditos ns. 1.097 e 1.101.
 Marca C&A : 4 caixas ns. 5.130, 5.117, 5.0.5.131.
 Marca C : 1 dita.
 Marca DL : 2 fardos ns. 1.123 e 1.125.
 A mesma marca : 1 caixa n. 1.049.
 Marca D : 2 fardos ns. 1.774 e 1.775.
 A mesma marca : 2 caixas ns. 412 e 1.7.
 Marca EL : 1 fardo n. 711.
 Marca GM—L : 3 diversos ns. 276, 377 e 377.
 Marca G&A : 1 dita, n. 148.
 Marca ARE : 2 fardos ns. 5.114 e 5.115.
 Marca HC : 1 dito n. 548.
 Marca HRF : 9 caixas ns. 5.968, 5.9.9.38, 2.775, 6.965, 5.936, 5.113, 6.5.969.
 Marca F&C—AF : 1 fardo n. 348.
 Marca JN&C—NK&C : 2 caixas ns. 414.
 Marca VI : 3 saccos ns. 482, 488 e 485.
 Marca LO : 2 caixas ns. 124 e 125.
 Marca LHI : 1 dita n. 2.
 Marca M&L—S : 1 fardo n. 161.
 Marca NK&C : 2 caixas ns. 420 e 421.
 Marca MR—R : 2 ditos ns. 1.565 e 1.566.
 Marca OF : 2 ditos ns. 1.973 e 1.235.
 Marca P&C : 1 dita n. 9.217.
 Marca RB—SGM : 1 fardo n. 405.
 Marca SP—W : 5 ditos ns. 211, 20, 214 e 213.
 Marca SL—W : 6 ditos ns. 1.732, 1.737, 1.735, 1.738 e 1.733.
 Marca SUM : 3 fardos ns. 131, 132 e 133.
 Marca V : 2 duas caixas ns. 8.023 e 8.024.
 Marca JGM—SB : 2 ditos ns. 3.248 e 3.249.
 Para Pelotas no vapor inglez *Cuvier*.
 Marca PD—TL : 2 volantes.
 Marca EIP&C : 45 caixas.
 A mesma marca : 7 fardos ns. 2.910, 2.910, 2.900, 2.918, 2.917 e 2.921.
 Marca PDL : 2 caixas ns. 56 e 47.
 Marca CN—B : 10 ditos.
 Carga sem destino:
 Marca ACB : 1 caixa n. 26.
 A mesma marca : 3 engraladas.
 Marca BM : 6 cunhetes.
 A mesma marca : 2 caixas.
 Letreiro Portland : 150 barricas de cimento.
 O mesmo letreiro : 2 ditos quasi vasia.
 Marca AU : 178 caixas.
 Sem marca : 1 fardo.

Sua marca: 4 caixas.
 Sua marca: 1 dita, quebrada, contendo
 duas patentes.
 Sua marca: 1 lote de moéis usados.
 Sua marca: 2 fardinhos com drogas.
 Sua marca: 7 barris, que parecem conter
 de para machinas.
 Sua marca: 1 barrico com um pequeno
 resto de copos.
 Sua marca: 1 dito com um pequeno resto
 de patentes.
 Sua marca: 1 dito idem idem de gomma
 de patentes.
 Sua marca: 2 ditos idem idem de barro.
 Sua marca: 1 dito idem idem com pregos.
 Sua marca: 1 caixa.
 Sua marca: 9 rolos de chumbo para agua.
 Sua marca: 1 lote de pedacos de fardos com
 umida.

Exportação destino ao Rio de Janeiro

Sua marca APF: 1 caixa procedente do Havre.
 Sua marca CP&C: 1 dita n. 500, da mesma pro-
 dução.
 Sua marca GMSOM: 1 dita n. 1.663, da mesma
 produção.
 Sua marca LSSMR: 1 dita n.80, da mesma pro-
 dução.
 Sua marca M: 5 volumes contendo cominho,
 proveniente do Porto.
 Sua marca P e G SCM: 1 dita n. 5.168, contendo
 2 volumes, procedente do Havre.
 Sua marca: 10 barricas com farinha de trigo, cuja
 qualidade em bom estado, e 173 ditos sem
 pertencentes à casa de exportação em-
 bora por cabotagem, sendo as marcas vi-
 síveis em algumas dellas: R Campos— B para
 Desterro—M para Campos —M para Desterro—
 B para Campos.

*Exportação de trigo procedente de Buenos Ay-
res*

Sua marca B: 302 saccos perfeitos e 11 rotos.
 Sua marca: 10 ditos de trigo nacional manufacturada no
 Rio de Janeiro:
 Sua marca Carioca HR: 1.637 saccos,
 Sua marca leitreiro: 1.892 quartos de saccos:

Café

Saccos procedentes do estado do Rio.

Assucar

Sua marca: 75 saccos de 75 kilos, com destino a Porto
 Alegre.
 Sua marca: 60 saccos de 60 kilos com destino ao Rio de
 Janeiro.
 Sua marca: 10 barricas vindas de Pernambuco com
 destino Pelotas e Rio Rio Grande; destas
 barricas 21 estão com grandes faltas.
 Sua marca: 10 ditos do Rio de Janeiro, 11 de outu-
 bro de 1894.—O inspector, H. Alonso Baptista

Alfandega do Rio de Janeiro

A alfândega desta alfandega se faz pu-
 blica para conhecimento dos interessados,
 e para desembarque para esta reparti-
 ção e volumes abaixo mencionados com
 destino de avarias e de faltas, devendo seus
 proprietarios consignatarios apresentar-se para
 receber a respeito.

Vapor allemão Porto Alegre.

Sua marca das amostras— Marca LHC: 2
 ditos ns. 3.272 e 555, repregadas. Manifesto em
 tradução.
 Sua marca LHC: 2 ditos ns. 3.273 e 3.271,
 idem.
 Sua marca HC: 1 dita n. 9.244, repregada.
 Sua marca FL: 3 ditos ns. 758, 757 e 760, idem.
 Sua marca FSC—R: 1 dita n. 4.667, idem.
 Sua marca CRR: 1 dita n. 22, repregada, idem.

Vapor allemão Tijuca.

Sua marca n. 10—Marca FMB: 1 caixa n.
 1.230, repregada e avariada. Manifesto em
 tradução.
 Sua marca FMC: 1 dita n. 2.388, repregada e
 avariada, idem.

Marca JC&C— ED: 1 dita n. 77, idem.
 Idem.
 Marca SM—FC: 2 ditos ns. 4.543 e 4.369,
 idem. Idem.
 Marca AC—R: 1 dita 953, repregada e avariada.
 Idem.
 Marca CF—3.167—AFC: 2 ditos ns. 5.677 e
 5.675, idem. Idem.
 Marca CSS: 1 dita n. 250, repregada e avariada.
 Idem.
 Marca FWL: 1 dita n. 677, repregada e
 avariada. Idem.
 Marca JCC: 1 dita n. 61, repregada e avariada.
 Idem.
 Letreiro—Chaves Faria & Comp.: 1 dita
 n. 1.03p, idem. Idem.
 Marca LESL: 1 dita n. 675, repregada e
 avariada. Idem.
 Marca RRC: 1 dita n. 4.971, repregada e
 avariada. Idem.
 Marca RELO: 1 dita n. 109, repregada e
 avariada. Idem.
 Marca SM—BC: 2 ditos ns. 4.635 e 4.636,
 idem. Idem.
 Marca SMCF: 2 ditos ns. 6.021 e 4.633,
 idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita n. 7.709, repregada e
 avariada. Idem.
 Marca APC: 1 dita n. 115, repregada e
 avariada. Idem.
 Armazem da estivo— Marca BC: 10 ditos,
 idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca B&B: 5 caixas,
 repregadas e avariadas. Idem.
 Armazem da estiva — Marca BIC: 5 ditos,
 idem. Idem.
 Marca C: 8 ditos, idem. Idem.
 Marca CV: 9 ditos, idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca CUC: 1 dita
 n. 5.567, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca CUC: 2 fardos,
 avariados. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito, idem. Idem.
 Armazem n. 18 — Marca FGC: 1 caixa
 n. 2.337, avariada. Idem.
 Armazem n. 7—Marca FWL: 1 dita n. 677,
 idem. Idem.
 Marca FF: 10 ditos, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca GCC—CG: 1 dita
 n. 101, idem. Idem.
 Marca HV: 5 ditos, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca JCC: 10 barricas,
 idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca JLC: 1 caixa
 n. 795, idem. Idem.
 Marca JCC: 1 dita n. 60, idem. Idem.
 Armazem da estiva—A mesma marca: 1
 barrica, idem. Idem.
 Marca JBF: 10 caixas, idem. Idem.
 A mesma marca: 15 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellard*.
 Armazem n. 16 — Marca TBC: 1 caixa
 n. 3.499, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CUC: 3 ditos ns. 53, 55 e 59, idem.
 Idem.
 Marca JMPC: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca MMC: 1 dita n. 3.147, idem. Idem.
 Marca PMC: 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Marca B—2.303—C—RPC: 2 ditos ns. 391 e
 401, idem. Idem.
 Marca AC—129—C: 1 dita n. 512, idem.
 Idem.
 Marca WCC—L: 1 dita n. 59, idem. Idem.
 Marca MS: 3 ditos ns. 10, 11 e 13, idem.
 Idem.
 Vapor inglez *Nile*.
 Armazem n. 9 — Marca ANC: 4 caixas
 repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca CUC: 1 dita n. 129, idem. Idem.
 Armazem n. 8— Marca EAC: 1 caixa n.
 9.500, repregada. Idem.
 Marca PCM: 1 dita n. 89, repregada.
 Idem.
 Marca Q: 2 ditos ns. 272 e 373, repregada.
 Idem.
 Marca V: 2 fardos rotos, idem. Idem.
 Marca GSC: 2 caixas, repregadas. Idem.
 Vapor inglez *Galico*.
 Armazem n. 1—Marca FAM: 2 caixas ns.
 4.400 e 4.400 A: repregadas. Manifesto em
 tradução.

Marca FAM: 1 dita n. 4.400 B, repregada.
 Idem.
 Vapor inglez *Oberts*.
 Armazem n. 14—Marca ALC: 1 caixa n.
 1.230, repregada e avariada. Manifesto em
 tradução.
 Marca BBC: 3 ditos, repregadas e avariadas.
 Idem.
 Marca CSL—R: 1 dita n. 89, repregada e
 avariada. Idem.
 Marca C: 20 ditos, repregada e avariada.
 Idem.
 Marca LRA: 1 dita n. 13, repregada e avariada.
 Idem.
 Marca MMC—RO: 1 dita n. 6.137, idem.
 Idem.
 Vapor inglez *Phidias*.
 Armazem n. 14—Marca CG: 1 caixa n. 99,
 repregada. Manifesto em tradução.
 Marca GSC: 1 dita n. 1.875, repregada.
 Idem.
 Vapor francez *Ville de Pernambuco*.
 Armazem das amostras—Letreiro G. Ivero
 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor allemão *Lusitania*.
 Armazem n. 6—Marca SI: 2 ditos ns. 33 e
 31, repregadas e avariadas. Manifesto em
 tradução.
 Letreiro—Banco Rural Hypothecario: 1
 dita, idem. Idem.
 Vapor allemão *Linalon*.
 Armazem n. 14—Marca ASM: 1 caixa n.
 241, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca BB: 1 dita n. 364, repregada, idem.
 Idem.
 Marca RGB: 2 ditos ns. 149 e 150, idem.
 Idem.
 Marca CF—71: 2 ditos ns. 225 e 246, idem.
 Idem.
 Marca JBFS: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CFC: 2 ditos ns. 245 e 246, idem.
 Idem.
 Marca CF—78.004—CSC: 1 dita n. 5.027,
 idem. Idem.
 Marca CJB: 1 dita n. 2.920, repregada.
 Idem.
 Armazem n. 11 — Marca LR: 1 caixa
 n. 1.666, repregada. Idem.
 Marca LMG: 1 dita n. 2.073, idem. Idem.
 Marca S—3—LG: 1 dita n. 63, idem. Idem.
 Marca TCC—Z: 1 dita n. 8.952, idem. Idem.
 Marca FGA: 1 dita n. 6.628, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Montevideo*.
 Trapiche da Ordem—Marca ASM: 5 fardos,
 com faltas. Manifesto em tradução.
 Vapor inglez *Aviz*.
 Trapiche da Ordem—Marca A: 8 fardos,
 com faltas. Manifesto em tradução.
 Marca AF: 6 ditos, idem. Idem.
 Marca S: 7 ditos, idem. Idem.
 Marca SS: 1 dito, idem. Idem.
 Marca HO 4 ditos, idem. Idem.
 Marca G: 1 dito, idem. Idem.
 Marca T: 6 ditos, idem. Idem.
 Marca MEG: 15 ditos, idem. Idem.
 Vapor allemão *Tijuca*.
 Trapiche Federal — Marca FSC: 1 caixa,
 com falta. Manifesto em tradução.
 Marca CS: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca AK: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CUC—K: 4 ditos, idem. Idem.
 Vapor *Horror*.
 Trapiche Dias da Cruz — Marca AAC: 1
 barril, quebrado. Manifesto em tradução.
 Marca CSL—P: 1 dito, com falta. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos, vazado. Idem.
 Marca FV: 1 dito, repregado. Idem.
 Vapor *Oberts*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca DD: 1 bar-
 rica, repregada. Idem.
 Marca K: 1 dita, quebrada. Idem.
 Marca MVI: 1 dito, idem. Idem.
 Marca M: 1 dito, idem. Idem.
 Trapiche Dias da Cruz— Marca SM: 1 bar-
 rica, repregada.

Vapor allemão *Kelnn*.

Trapiche Saúde— Marca JG&C: 2 quintos. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 34 ditos com faltas, idem. Idem.
 A mesma marca: 10 decimos, com faltas. Idem.
 Marca NBC&C: 17 quintos, com faltas. Idem.
 A mesma marca: 1 decimo, com falta. Idem.
 Marca MJC: 20 quintos, com faltas, idem. Idem.
 Marca GIO: 16 quintos, com faltas, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 quintos, vasio. Idem.
 Marca C&C: 1 quinto vasio, idem. Idem.
 Marca G&C: 1 quinto vasio, idem. Idem.
 Marca GVT: 4 quintos vasio, idem. Idem.
 A mesma marca: 15 quintos, com faltas. Idem.
 Letreiro — Alvato: 3 quintos vasio. Idem.
 A mesma marca: 2 quintos com faltas. Idem.
 Marca APC&C: 3 quintos com faltas. Idem.
 Marca JM—C— corda: 1 quinto vasio. Idem.
 H mesma marca: 4 quintos, com faltas. Idem.
 Marca M&C: 1 quinto vasio, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 quintos, com faltas. Idem.
 Marca OG: 7 quintos, com faltas, idem. Idem.
 Marca LF: 5 quintos, com faltas, idem. Idem.
 Marca JRR: 1 quinto, com falta, idem. Idem.
 Letreiro—Yinicola: 2 quintos, com faltas. Idem.
 Letreiro—Esperança: 2 quintos, com faltas. Idem.
 Marca ALA: 1 quinto, em aduellas, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 quintos, com faltas. Idem.
 Marca CSC: 3 quintos, com faltas, idem. Idem.
 Marca AHC&C: 1 quinto, vasio, idem. Idem.
 Marca G&C: 2 quintos, com faltas, idem. Idem.
 Trapiche Saúde— Marca C&C: 2 quintos, com faltas, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

DIA 4

Vapor inglez *Galileo*.

Armazem n. 1— Letreiro almirante Guilhobel: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AFC: 1 dita, n. 37, idem. Idem.
 Marca AMC: 1 dita, n. 113, idem. Idem.
 Marca EII: 1 dita, n. 41, idem. Idem.
 Marca GB: 1 dita, n. 5, idem. Idem.
 Marca JA: 1 dita, n. 10, idem. Idem.
 Marca JPMC: 2 ditos, ns. 1835, 1819, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos, ns. 1819, 1832, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos, ns. 1826, 1834, idem. Idem.
 Marca JIFC: 2 ditos, ns. 2341, 2369, idem. Idem.
 Marca MLI: 1 dita, n. 10, idem. Idem.
 Marca AC 129 C: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca GCC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre-Rios*.
 Armazem das amostras— Marca MGC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca Noruguense *Alice Reed*.
 Armazem n. 6— Marca MTL C: 5 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Despacho sobre agua— Marca AMP: 5 ditos, idem. Idem.

Vapor allemão *Lisabon*.

Armazem n. 11— Marca DJO: 1 dita, n. 458 avariada. Idem.
 Marca FG—WG: 1 dita, n. 502, idem. Idem.
 Marca FCS—K: 2 ditos, ns. 4576, 4572, idem. Idem.
 Marca GCS: 1 dita, n. 121, idem. Idem.
 Marca GG: 1 dita, n. 3.800, idem. Idem. Idem.
 Marca GCS: 2 ditos, ns. 90, 95, idem. Idem.
 Armazem n. 11— Marca IHH: 1 caixa n. 100, repregada. Idem.
 Marca PVC: 1 dita n. 6.805, repregada. Idem.
 Letreiro—504—CG: 1 dita n. 537, idem. Idem.
 Marca REC—77: 1 dita n. 458, idem. Idem.
 Vapor allemão *Porto Alegre*.
 Armazem das amostras— Marca FC: 1 pacote n. 24, roto. Manifesto em traducção.
 Marca JM: 1 caixa n. 2.903, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Bellorden*.
 Armazem n. 16— Marca BMC: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BC: 2 ditos, repregadas. Idem. Idem.
 Marca CHC: 5 caixas, repregadas, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 barricas, repregadas. Idem.
 Despacho— Marca CESJ: 5 saccos rotos, idem. Idem.
 Armazem n. 16— Marca DIA: 2 caixas, repregadas. Idem.
 Marca D: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca FYA: 15 ditos, idem. Idem.
 Marca FOS: 1 dita n. 212, avariada e repregada. Idem.
 Marca QSC: 17 ditos, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca GPC—A: 1 dita, avariada e repregada. Idem.
 Marca PMC: 1 encapado roto, idem. Idem.
 Marca BOC—2.393—RPC: 25 caixas, repregadas e com faltas. Idem.
 Letreiro M. B. Foster Sons: 14 ditos, idem. Idem.
 Marca AB—65—C: 3 encapados rotos. Idem.
 Marca A—129—CC: 2 saccos rotos, idem. Idem.
 Marca SC: 2 caixas, repregadas, idem.
 Despacho— Marca TB: 4 ditos, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 3.450, 3.400 e 500, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nile*.
 Despacho— Marca AVC: 5 caixas, repregadas. Idem.
 Marca GGC: 1 barrica n. 127, repregada. Idem.
 Marca FMI: 1 dita n. 4.693, repregada. Idem.
 Marca JFB: 1 dita n. 8, repregada, idem. Idem.
 Despacho sobre agua— Marca MLC—R: 5 barricas, repregadas. Idem.
 Armazem n. 9— Marca PT: 1 dita n. 23, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 1.600, idem. Idem.
 Vapor inglez *Galileo*.
 Armazem n. 1— Letreiro Dr. Carlos de Carvalho: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca EA: 1 dita, idem. Idem.
 Marca JEL: 1 dita, idem. Idem.
 Letreiro Almirante Guilhobel: 2 ditos ns. 9 e 5, idem. Idem.
 Vapor inglez *Oibers*.
 Armazem n. 14— Marca CLS—P: 1 caixa n. 61, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CPSC—MM: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca CRM C: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca MBD: 18 ditos, idem. Idem.

Marca PF—20: 4 ditos, idem. Idem.
 Marca QD: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca 17: 4 ditos, idem. Idem.
 Marca 24: 1 dita, idem. Idem.
 Marca TB—PL: 10 ditos, idem. Idem.
 Marca WCC—PSC: 10 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *Euclide*.
 Armazem das amostras— Marca JH: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Dordogne*.
 Armazem n. 8— Marca ACC—1 dita, caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FSC—GL: 1 dita n. 217, idem. Idem.
 Lugar americano *Dorise*.
 Trapiche Damião — Marca WS: 1 dita, com falta. Manifesto em traducção.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

DIA 5

Vapor inglez *Nile*.

Sobre agua— Marca ANC: 5 caixas, rotas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 9— Marca ANC: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca CSB: 2 fardos ns. 9 e 10, avariados. Idem.
 Marca FL: 1 caixa n. 978, repregada. Idem.
 Marca FMB—EB: 1 dita n. 3.620, idem. Idem.
 Marca FMI: 1 dita n. 4.894, idem. Idem.
 Marca OCB: 1 dita n. 324, idem. Idem.
 Marca WIC—D: 1 dita n. 5.814, idem. Idem.

Vapor allemão *Lisabon*.

Armazem n. 11— Marca ACR: 2 caixas, ns. 16 e 17, repregadas. Manifesto em traducção.
 Letreiro Botelho—4G: 2 ditos ns. 702, idem. Idem.
 Marca CFC—R: 1 dita n. 224, avariada, repregada. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 8.954, repregada. Idem.
 Marca CSC—R: 1 dita n. 3.620, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 1.965, idem. Idem.
 Marca PVC: 2 ditos ns. 540 e 6.000, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca R—EF: 1 dita n. 806, idem. Idem.
 Marca CF 79060 JDC: 2 ditos ns. 5.024, idem. Idem.

Vapor francez *Dordogne*.

Armazem n. 8— Marca AB: 3 caixas, ns. 2 e 3, repregadas. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Horrox*.
 Armazem n. 1— Marca PI: 2 caixas, ns. 1.385 e 1.393, quebradas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditos ns. 1.385 e 1.393, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 1.385 e 1.393, idem. Idem.
 Armazem n. 1— Marca PI: 2 caixas, ns. 1.386 e 1.391, quebradas. Manifesto em traducção.
 Marca PI: 2 ditos ns. 1.396 e 1.397, idem. Idem.
 Marca CSL: 3 ditos ns. 71, 69 e 70, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 67, 68 e 69, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 73, 74 e 75, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 72 e 73, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 77 e 78, idem. Idem.
 Marca—M.° M.°: 1 dita n. 1.396, idem. Idem.

Vapor inglez *Galileo*.

Armazem n. 1— Marca FMB: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FS: 7 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca FCFum: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca CCU: 1 dita n. 805, idem. Idem.

Marca CC—O: 1 dita n. 591, idem.
 Marca SI: 1 dita. 6, idem. idem.
 Marca JA: 1 dita n. 33, idem. idem.
 Marca JSC: 1 amarrado sem numero, idem.
 A mesma marca: 1 dito n. 4, idem.
 Marca GIM—G—C: 1 dito n. 11, idem.
 A mesma marca: 1 dito, sem numero, idem.
 Marca dinamarqueza *Catrine*.
 Armazem n. 7—Marca AB: 30 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Bellarden*.
 Armazem n. 16—Marca CHC: 4 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca PS: 5 ditas, sem numero, idem.
 Marca GTC: 1 dita, sem numero, idem.
 Marca HNJ: 3 ditas ns. 185, 184 e 186, idem.
 Marca FS: 2 ditas ns. 986 e 989, idem.
 Marca JFS—2.307: 1 dita n. 697, idem.
 Marca TP: 2 ditas ns. 1.408 e 1.483, idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.455, idem.
 Marca DIA: 4 ditas, sem numero, idem.
 Saco sobre agua—Marca CFSJ: 3 saccos sem numero, idem.
 Armazem n. 16—Marca JWG: 2 encapados repregados, ns. 3.709, 3.711, idem.
 Marca LOSC: 1 dito n. 1.168, idem. idem.
 Marca JWG: 1 dito n. 3.714, idem. idem.
 Marca AC 129C: 3 ditas, sem numero, idem.
 Marca AB 65C: 3 ditas sem numero, idem.
 Marca TB: 6 caixas, sem numero, idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 134, idem.
 Vapor allemão *Tijucas*.
 Armazem n. 10—Marca FGC: 1 caixa n. 124, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca HC: 1 dita, sem numero, idem.
 Letreiro Chaves Faria Comp.: 1 dita n. 164, idem. idem.
 Marca AR: 2 ditas ns. 14, 15, idem. idem.
 Marca MWC: 1 dita n. 1.203, idem.
 Marca PCA: 1 dita n. 1.031, idem. idem.
 Marca RI: 2 ditas ns. 8.861, 8.882, idem.
 Marca BF: 1 dita n. 390, idem. idem.
 Marca CYC: 1 dita n. 5.567, idem. idem.
 Marca JLC: 1 dita n. 795, idem. idem.
 Marca PCA: 1 dita n. 1.032, idem. idem.
 Marca PCH: 1 dita n. 1.739, idem. idem.
 Marca PCC—LB: 1 dita n. 5.511, idem.
 Marca SOC: 1 dita n. 527, idem. idem.
 Marca SC: 1 dita n. 7.908, idem. idem.
 Marca AC—R: 1 dita n. 351, idem. idem.
 Marca CMH: 2 ditas ns. 511, 630, idem.
 Marca LH: 1 dita n. 2, idem. idem.
 Letreiro Botelho LG: 1 dita n. 706, idem.
 Marca PGC: 1 dita n. 525, idem. idem.
 Marca JMC: 10 ditas sem numero, idem.
 Vapor inglez *Oibers*.
 Armazem n. 14—Marca ARP: 1 caixa n. 123, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 14—Marca ANG: 10 caixas, ns. 123 e repregadas. idem.
 Marca BFC: 1 dita n. 1.466, avariada e repregada. idem.
 Marca CBF: 4 ditas, avariadas e repregadas. idem.

Marca HM: 8 ditas, avariadas e repregadas. idem.
 Marca LC: 1 dita n. 3.552, avariada e repregada. idem.
 Marca NO: 1 dita n. 676, avariada e repregada. idem.
 Marca PE—20: 3 ditas, avariadas e repregadas. idem.
 Letreiro—17: 2 ditas, avariadas e repregadas. idem.
 Letreiro—24: 2 ditas, avariadas e repregadas. idem.
 Vapor inglez *Galileo*.
 Armazem n. 1—Marca AMC: 2 caixas ns. 4 e 125, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca AC: 1 dita n. 182, repregada. idem.
 Marca CVM: 1 dita, repregada, idem. idem.
 Marca DGC: 1 dita n. 278, repregada. idem.
 Marca GB—MNC: 8 ditas, repregadas. idem.
 Marca JTTC: 1 dita n. 18, repregada. idem.
 Marca JA: 1 dita n. 14, repregada, idem. idem.
 Marca JPMC: 2 ditas ns. 1.710 e 1.803, idem. idem.
 Marca MLC: 1 dita n. 1, repregada, idem. idem.
 Letreiro—26—MC: 1 dita n. 477, idem. idem.
 Marca REC: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. idem.
 Marca RT: 1 dita n. 503, repregada, idem. idem.
 Marca SM: 1 dita n. 3, repregada, idem. idem.
 Marca SBC: 2 ditas ns. 4 e 5, repregadas. idem.
 Letreiro—234—J: 4 ditas ns. 81, 85, 86 e 97, idem. idem.
 Letreiro—49: 3 ditas ns. 10, 29 e 43, idem. idem.
 Marca WRC—Bio: 3 ditas ns. 50, 28 e 23, idem. idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 26, 32 e 30, idem.
 A mesma marca 1 dita n. 18, repregada. idem.
 Marca X: 3 ditas ns. 6, 8 e 9, repregada. idem.
 Vapor italiano *Linda*.
 Armazem n. 7—Letreiro Alexandre Guigoin: 1 caixa, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Armazem 7—Marca AIC: 6 caixas, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CPC: 1 dita, n. 2.178, idem. idem.
 Marca C: 1 fardo, n. 4.523, idem. idem.
 Marca DG: 1 caixa n. 5, idem. idem.
 Marca ED: 1 dita, sem numero, idem. idem.
 Marca FG: 30 fardos, sem numero, idem. idem.
 Marca F: 20 ditas, sem numero. idem. idem.
 Marca GL: 3 caixas, ns. 50, 51 e 52, idem. idem.
 Marca GMDC: 3 caixas, sem numero, idem. idem.
 Marca 32: 1 dita n. 1.036, idem. idem.
 Marca MMC: 1 dita n. 8.156, idem. idem.
 Marca MIC—R: 1 dita n. 8.912, idem. idem.
 Letreiro Nicola Fachinetti: 1 dita, sem numero, idem. idem. idem.
 Marca PBI: 2 ditas, ns. 479 e 477, idem. idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 479 e 475, idem. idem.
 A mesma marca: 2 ditas, ns. 478 e 474, idem. idem.
 Marca PLJ: 1 dita, n. 490, idem. idem. idem.

Marca SGC: 2 ditas, ns. 166 e 167, idem. idem.
 Marca VS: 1 dita, n. 988, idem. idem. idem.

Lugar allemão *Hermann Becker*

Trapiche Novo Commercio—Sem marca: 107 fardos, sem numero, a granel. Manifesto em traducção.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1894.—O inspector, H. Monso Baptista Franco.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral fica determinado o prazo de um mez, a contar desta data, para os empregados da inspectoria geral (comprehendendo os do Hospital Maritimo de Santa Isabel e Lazareto da Ilha Grande) observarem o que dis, õs a portaria do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, de 29 de setembro ultimo, quanto ao uso do novo uniforme, em substituição do que fora approved por portaria de 3 de janeiro de 1887. Para conhecimento dos interessados avisa-se que o plano do novo uniforme está publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1894.—No impedimento do secretario, *Olympio de Niemeyer*, official.

Inspectoria Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL.

Fornecimento de pão á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que acha-se aberta nova concorrência para o fornecimento acima, ficando designado o dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura em presença dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

As condições para o fornecimento acham-se á disposição dos interessados nesta repartição todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Repartição Central das Terras e Colonização, 10 de outubro de 1894.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Directoria Geral dos Correios

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviço de condução de malas no estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador faço publico, que nesta repartição serão recebidas propostas até ao dia 27 de outubro proximo, para o serviço de condução de malas nas seguintes linhas postaes do estado do Rio de Janeiro, no exercicio proximo futuro:

- 1, de Itacurussá a Itaguahy, 15 vezes por mez.
- 2, de Itaguahy, Caçador e Buraco Fundo, idem.
- 3, de Mangaratiba a Itacurussá, idem.
- 4, de Mangaratiba a Jacarehy, passando por Sacco de Mangaratiba e S. Brax, idem.
- 5, de Maxambomba a Iguaçu, diariamente.
- 6, de Belém a Ponte da Estrada do Bomfim, idem.
- 7, de Belém a S. José do Rom Jardim, passando por S. Pe'ro e S. Paulo, idem.
- 8, Sant'Anna a Thomazas, idem.
- 9, de Passa Tres a Arroxal de S. Sebastião, passando por Morro Azul, idem.

- 10, de Passa Três a Ponte Bella, passando por S. João do Principe, idem.
- 11, de Passa Três a S. Bento da Gramma, idem.
- 12, de Vargem Alegre, Dores e S. José do Turvo, idem.
- 13, da Volta Redonda a Amparo da Barra Mansa, idem.
- 14, de Barra Mansa a Rozeta, idem.
- 15, de Roseta a Rio Claro passando por Pouso Seco, idem.
- 16, de Rio Claro a Santo Antonio do Capivary, 15 vezes por mez.
- 17, de Divisa a Passa Vinte, passando por Quatis e Falcão, diariamente.
- 18, de Falcão a S. Vicente Ferrer do Rezende, idem.
- 19, de Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, idem.
- 20, de Quatis a Porto da Conceição, idem.
- 21, de Itatyaia a Sant'Anna dos Poços, idem.
- 22, de Paty a Paty do Alfres, idem.
- 23, de Paty a Sucupira, idem.
- 24, de Sarilal a Sucupira, passando pelo Sertão, 15 vezes por mez.
- 25, da Estação do Pinheiro a S. João Baptista do Arrozal, diariamente.
- 26, de Sapucaia a Aparecida, idem.
- 27, da Estação de Pacellar a Corrego do Prata passando pela cidade do Carmo, idem.
- 28, de Santa Rita de Floresta a Corrego do Prata, idem.
- 29, de Pautano a Porto Velho do Cunha, idem.
- 30, de Santa Cruz do Monte Alegre a Santa Anna do Pirapetinga, idem.
- 31, da Estação de S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, idem.
- 32, de Larangeiras a Livramento, passando por Conceição da Estrada Nova, 15 vezes por mez.
- 33, da Estação de Monerat a Conceição das Duas Barras, diariamente.
- 34, de Macuco a S. Sebastião do Alto, idem.
- 35, de Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, idem.
- 36, de Capivary a Araruama, passando por Morro Grande, idem.
- 37, de Morro Grande a Saquarema, passando por Pamital e Ponte dos Leites, idem.
- 38, de S. Vicente de Paula a Iguaça Grande, diariamente.
- 39, de Sapucaia a S. Vicente de Paula e Campos Novos, idem.
- 40, de S. Vicente de Paula a Itahy, idem.
- 41, de S. Vicente de Paula a Juturnalyba, idem.
- 42, de Rocha Leão a Barra de S. João, passando pelo rio das Ostras, idem.
- 43, de Trajano de Moraes a S. Francisco de Paula, idem.
- 44, de Barra do Itabapoana a S. Francisco de Paula e Cacicabas, 10 vezes por mez.
- 45, de S. José de Ubatuba a estação de S. Domingos, 15 vezes por mez.
- 46, de S. Pedro a S. João do Paraizo, diariamente.
- 47, de ponte das barras de Mauá a Surubhy, provisoriamente de Estrella a Surubhy, idem.
- 48, desta repartição a ponte das barras de Sant'Anna a vice-versa e remoção de malas do correio ambulante, duas viagens por dia. As propostas devem satisfazer as seguintes condições:
 - 1ª, serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidas mediante recibo pelo abaixo assignado.
 - 2ª, serem assignadas pelos proponentes, que indicarão logo quem são os seus fiadores;
 - 3ª, serem selladas com estampilhas da União;
 - 4ª, referir-se cada proposta a uma certa e determinada linha e não a linhas englobadas;
 - 5ª, serem remetidas registradas, quando transitarem pelo correio;
 - 6ª, e enteros os preços por extenso sem rasuras ou emendas.
 Os proponentes assignarão com os seus fiadores os contractos respectivos, ficando ambos responsáveis solidariamente pela execução do mesmo.

Sob nenhum pretexto poderão os proponentes pedir a rescisão dos seus contractos salvo se isso convier ao correio.

Em igualdade de circumstancias, serão preferidos os proponentes que residirem no percurso dos logares servidos pela linha que pretenderem renovar.

Não será celebrado contracto com o mesmo proponente para mais de uma linha, salvo si orem prolongamento de uma das outras ou partirem do mesmo ponto.

Tambem não se celebrará contracto com quem, já tendo concorrido em annos anteriores, se tenha recusado a lavar contracto, sob qualquer pretexto.

O serviço contractado será feito pelo contractante ou por estafetas que saibam ler e escrever e que ajam maior de 18 annos e menor de 40; neste caso devem apresentar aos agentes competentes uma relação assignada descrevendo os nomes e idades dos estafetas.

As subvenções devidas aos contractantes serão pagas somente á vista das portarias das viagens realizadas em cada mez.

Os contractos não poderão ser transferidos a outrem, sob pena de nullidade de tal transferencia.

No caso de creação de agencias no percurso de uma linha, não assistirá ao contractante o direito de reclamação, ficando por isso obrigado a conduzir tambem as novas malas.

No caso de augmento de viagem no correr do contracto, terá então direito a uma nova differença calculada sob seu contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições deste edital, e os proponentes, uma vez assignando contracto ficarão tambem sujeitos ás condições acima estipuladas, como parte integrante dos mesmos.

1ª secção da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1891.—O ajudante do administrador, Luis M. de Serqueira Braga.

Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, e na forma do art. 307 do regulamento, conviõ os cidadãos abaixo mencionados, a virem receber suas correspondencias existentes nesta secção, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, dentro do prazo de um anno a contar desta data.

Ignês Costa, Francisco Gonçalves de Castro, Francisco Pereira da Silva, Maria Augusta de Jesus, Luiz da Silva Monteiro, Faria... José Dias da Costa Machado, Antonio José Gonçalves Chaves, José Lopes Pereira, Domingos José Fernandes, Maria Moreira, José Maria de Souza, José Augusto Jesus, Domingos Ferreira dos Santos, Clementino da Silva Cunha, Maria José, Luiz Lavradie, Constança, Augusto José de Almeida, Francisco Muita, Senhorinha, Marie Luiz, Ignacio Francisco da Silva, Roca Gonçalves, Bonança Corrêa Reis, Januaria, Jeronymo Pinto da Costa, Ignês, Soraphim José Alves, Amelia, Maria da Conceição, Nanziate Cantina, Eugenia Maria da Conceição, Celestina, Senhorinha J. de Miranda, Manoel de Paiva, Marianna Bernardina C. de Andrade, Lindolpho, Abel Fernandes do Amaral, Finga, José, Joaquim Ferreira Alves, Maria Nunes Poçanha, Joaquim Carneiro, D. Carlota, Lucinda Maria da Conceição, Joaquim Ferreira Coelho, Hermínio, Isabel Oliveira dos Anjos, Geraldina, Joaquim Gomes Carvalho, Euphania Maria dos Reis, Benedicto José Ferreira, Francisco Beleda, Maria Candida P. de A. N. O. Maria Camara, Paulina de Souza, Leopoldina, Manoel José da Silva, Candido Marino de Jesus, Julith, José Cordeiro do Santo, Maria, Manoel Telles de Souza, Manoel da Cunha, Felipe, Maria F. Conceição, Maria Isabel Chaves, Chiquita, Manoel Luiz da Penha, Cagula, Garibano Ramos, Benjamin, Benedicto, José Ferreira da Cruz, Maria Emilia de Mendonça, Alves, Linez Augusta Pereira, Joaquim Masaron, Laura, Antonio Muniz, Augusta Ma-

rica, Pedro Vela J. Maria Paolos, Affonso Estrada de Azevedo, Anna, J. Nubila, Deloize Victor, Patronilla Abel, Rodrigues, Nunes de Mello, Tristão de Magalhães Vianna, Antonio Branco, Benedita Ferreira Alegria, Elisa, Isabel Ribeiro, Virginia Ribeiro, Vicente Coutinho, Rios, N. G. Martins Faro, Alipia Maria Moraes, João Antonio Valero, J. Olympio de Souza, Mello Prudente, Julia Bernardina de Januario de Assumpção Ocorio, Leal Costa Brito, G. Alconforado, João Moraes, F. Gramapi, Affonso Nuno Carneira, Antonio de Souza, Antonio Carlos Filhos, Alsina dos Santos Furtado, Maria da Costa, Adelaide Veza, J. de C. Candido de Castro, Julia Maria da Conceição, Manoel José Pedro da Motta, José Malva, Beiba, Mocinha, Raguro Antonio Affonso, Rosalina Pinto de Jesus, eisico de Jesus Cunha, José Cabral Alagonia Candida, José Fernandes, Banco Leiteiro—Portuguez, G. Blanchart, H. de Sarmiento, José Machado da Silva, Manoel de Souza, Joaquim Marinho Bastos, Calves Monteiro de Souza Lobo, Manoel Brigues Pinheiro, José Lopes, João Brantes, José Martins de Aguiar, Antonio de Souza, Adolpho Borges da Balbina Leopoldina Barbosa Neves, F. da Cunha Silva, Manoel Ignacio Pereira Silva, José Joaquim de Carrilho, Francisco Augusta da Rocha, José dos Santos, Calves Lima, Bernardino da Silva Neves, Alves Alexandre, Joaquim Anastacio Antonio de Magalhães, Francisco Mendes Manoel Augusto da Silva, M. Mendes Manuel Chaves de Oliveira, Manoel Primitivo Gallerand, Amelia Fausta Pires, Henrique Lottes, Maria Custodia do Carmo, turnina Maria da Conceição, Santos & Bernardino Teixeira, Clemente Abel, José Silva Monteiro, José Faustino da F. Anna Maria das Neves Damasio, Almeida Martins Ferreira Junior, João B. Ciro José Teixeira Bastos Sobrinho, Michelto, Bartolomeu Sella, Giovanni Evangelista Estaban Portai, Leo Dam, Carolina Domingos Gonçalves, Thereza Cruz, Pinto Cardoso de Oliveira, sua filha, H. Wins, José Fernandes Moura, Claudino B., José Silveira, Caixa n. 34, Pinto, Rupil Arezombary, Ameliana Maria, Marito Pottolo Antonio, Salvo Giovanni Antonio, Bonifacio Marinho Manoel Francisco Guimarães, um filho de Augusto J. de Oliveira, Hermenegildo da Silva, Rosalina Maria do Nascimento, Humbano F. Bernardo, James, B. Mello, J. de Souza, B. Rocha, Belisario, Rosinha, Ignês Maria de Oliveira, Rodrigues da Costa, Papa Dourado, P., Falcão, Antonio Ignacio Maria, Rodrigues de Souza, Theophilo Oliveira Dr. Campello, Cornelio de Magalhães Firmino Gomes da Silveira, José A. Tertulino Pereira da Silva, Antonio Alexandrino da Silva Filho, Rosalina da Silva Coelho, Bernardina Maria do Rio, Antonio Seruffo, Julietta Maria João Evangelista Porto, Veronica Barros Santos, Santos, João Leite, Eliezer Coutinho, vares, Roloalpo, Napoleão Reis, Dias Pedro Pryoni, Andre de Vieira e Silva, Adelfino Alves, Tobias L., Luiz A. F. Carlos Ramos, Augusto V. F. Coutinho, valho Falcão e Comp., Ramalho Comp., Januario da Silva Arvello, Vicente Carioca, Manoel Eurydio de cialo, Manoel Alves de Moraes e Mello, Itherias Benjamin & Comp., Quintilla do Amaral, Teixeira Castro & Comp., quieti, Felnelon da Silva Fialho, E. lino Gomes, José de Souza Medeiros, L. Figueira de Mello & Comp., Renato meiro, Pedro Rodrigues Pereira, Manoel Nogueira de Oliveira, Francisco Eterino José Marques, Luiz, Thereza Silva Madureira, Francisco R. da Cunha Blanco Roy, B. L. Garuier, Manoel Souza, Manoel José dos Araujo, F. Cunha, J. Honório, Fernando A. Bernardino José Maria Gomes, Manoel Aca-

... João M. Guimarães, João de Oliveira, Afonso Sá, Souza Lobo & Comp., Polycarpo Pereira da Silva, Campello, Alberto Jacob, Maria Maria do Espírito Santo, Veneranda Maria da Conceição, A comissão do Grande Canal, Gomes & Comp., Pedro dos Santos, Manoel José de Souza Nunes Junior, Manoel Carlos & Comp., Manoel Martins da Silva, Raymundo Polycarpo Silveira, Manoel Antonio Baptista, Theodureto do Espírito Santo, Francisco Antonio de Nazareth, Geraldo Moia Alves, Chagas, Duprat & Comp., Maria Maria, Alcina do Carmo, Adriano Rodrigues de Castro, Anna de Jesus (viuva), Augusto Antonio de Souza, Joaquim Pereira de Moraes Franca, Delphina Borges, Maria N. de Costa, Maria Adelaide, Mario Leite Pereira, Constantino Bento Doldóia, Maria José da Silva Seabra, Silveira Rosa Pires, Polycarpo José da Ponte, Francisco Maria, Theozza de Aguiar Gomes, director geral dos correios, Eugénia Ricardo Duarte, João Pagi, Dr. Virgilio Brígido, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim Gonçalves de Abreu Chaves, Manoel de Faria, Custodio Ribeiro de Carvalho, Manoel Rodrigues Gonçalves da Costa, Hymenildo Ferreira Villaga, Valeriano do Valle e Silva, Carlos Wahldick, Expresso Vilalongo, D. Maria Maria da Conceição, Joanna Umbellina, Mark Kutzerr, Jeronimas Dionysio da Silva, Manoel José Corrêa, S. Beatriz Estevão, Francisca de Godoy, Cabrino Corrêa, Manoel Rodrigues, Adriana da Silva, Amélia Gomes de Magalhães, Euzébio Pinto de Mello, Maria Leopoldina P. Baradua, Dr. Silveira Ortega, Luis Ignacio de S. Filho, Manoel Carlos Vieira, Alberto Galvão das Neves, Estêvão Spina, Joaquim da Cruz, Francisco Maria Nunes, Manoel Gomes de Miranda, Luiz Pinto de Paiva, João Antonio Ferreira, Manoel A. de Mattos, Antonio Tavares do Amaral, Custodio Alves Guimarães, Aristides de S. Rita Cassia Monteiro, Alferes Custodio Alves Guimarães, Thomaz José Fernandes, D. Minervina Carolina Alves, D. Jozequina F. de Araujo Figueiras, José de Freitas Guimarães, Eustachio Nunes Paganha, Gaudencio Soares de Lathuche, Candida Pereira da Costa, Pedro Maxuto, Amélia José da Silva, Manoel dos Santos Paixão, Maria Carolina da Conceição, Adelaide dos Anjos, Maria Pereira da Conceição, José da Rocha Castro, Joaquim Lopes Pereira, Emygdio Antonio do Espírito Santo, José Xavier da Rocha Bruno Balagará, Emilia de Moura Velho, Joze M. da Conceição, Joaquim Jacome de Campos, Francisco José Machado, Carolina Juliana de Souza, Arthur Evaristo de Abreu, Maria Francisca de Jesus, Antonio dos Reis Marques, Manoel da Costa Ferreira, Fausto Bernardino, Candida Gomes de Souza, José Maria do Val, Emilia de Carvalho, Maria Carolina do Espírito Santo, Eugenio Ferreira de Souza, Antonio Balbino da Silva, José de Aguiar Ruas, Candida Maria de Souza Pimenta, Ricleide de Oliveira Monak, Augusta Maria Freitas, Joaquim Gomes da Paixão, Valeriano C. Dima, Anna Michel, José Rodrigues P. Barros, Salustiano Brandon, Manoel Guimarães, Eloy Marcondes dos Santos, José Alves Nogueira, Carolina Maria de Oliveira, Maria da Conceição, Alberto Teixeira de Mendonça, Amélia Maria de Mendonça, Francisco M. da Costa, José Pires, Manoel Augusto do Amaral, João A. Pinto, Manoel Pasquale, Menas Canameas, Arthur de S. & Comp., Rosa P. Kom, Francisco de S. M., Manoel Santos, Vicenzo, Paulo Carlos, N. Bernard, Palonge Julia, José Gonçalves, Ephigenia das Dores, Agostin Abella, Manoel Julio Gebhardt, José Maria da Cruz, Felina Valli, Maria Alves de Souza, Francisco Nunes Teixeira de Mello, Eliza da Costa Costa, O Paiz, José Maria Branco, Miguel Pereira, Manoel José Ferreira Alegria, Leonilda Luiza Marinho, Francisca Maria Ribeiro, Manoel Ribeiro, José da Cunha Silva e Santos, Manoel Ribeiro da Cruz, Redacção da Gazeta, Manoel dos Santos Lopes, Juan Lalabadi, Manoel da Penha Ribeiro, Antonio Velloso Manoel e Irmao, Bento José Martins Dias, Manoel Pereira de Lima, Gaudencio Ferreira Braga, João Mariano Paruta, Borges

Junior, Alexandre Ignacio Prudente, Gomes Varolla, Redactor do *Polegualho*, João Carneiro Bonfim, Carolina Garção, Sebastião de Almeida, Maria Sanché de Grampi, Amélia Manoel Henrique Pereira, Albino da Conceição, Francisco Lavregria, Manoel Vieira de Lima, Emilia Eugenia da Silva, Julieta, Archillas Octavio da Silva, Manoel de Medeiros Fuentes, Manoel Leite de Castro, Maria Ignacia da Conceição, José Gabriel da Costa, José Lingland, Maria Leonor Doelinger, Ceetano Marinho, Pierdo Giannuto, Francisco Affonso, Bernardina Maria Pinto de Jesus, Antonia Maria Muniz, Seraphina Cabral de Souza, Mme. Vau'ler Perre, João da Rocha Silva, Reinaine Jacobsen, Maria de Almeida Nunes, Joaquim José Gonçalves, M. Mosely, Luciano Anibal de Moraes Sarmento, Antonio Machado, Anna Maria Lopes, Francisco Pereira, J. Lima Joaquina, João Victorino de Mello, José Marinho, José Monteiro de Souza Lobo, Joaquim Pinheiro, Joseph Maria da Silva, Leonardo das Dores Bentes, José Ceetano de... Maria Alexandrina do Carmo, Maria B. da Silva Manarello, Maria Amalia Barbosa, Maria Antonia da Silva, Maria Jacintho da Silva, Mathilde da Conceição, Manoel Pereira Inverno, Maria Monteiro da Castro, Rosa Candida Narcisca, Antonio Luiz Alves, Maria de S. José, Maria da Silva, Eduardo Peres, Luiza Ferreira, Angela Jcha y Embo, Francisco dos Anjos Dias, Mr. M. Zed, Jabathe Marie, Firmino Ferreira Coelho da Rocha, Jacintho Alves Ribeiro, Maria Gaterad, Paulina Joaquina da Rocha, Director Geral dos Correios, Olegario, Faria, Nicoláo Nunes Tolentino, Joaquim José Cerqueira, João Teixeira, Lourenço Matheus, Antonio Gonçalves do Valle, Amélia Deodato da Fonseca, Catharina Maria da Conceição, Virginia Bruce, Redacção da *Revista Juridica*, Carlos Pereira da Silva, Benjamin Carvalho de Oliveira, Ernesto Lopes Mallet, Felizardo Coelho de Albuquerque, Gabriel da Cunha Vieira, Isaias Martins de Almeida, Antonio Augusto da Silva Canedo, Antonio Belisario dos Reis Marcello, Manoel Alves da Cruz, Augusto da Silva Velloso, Eugenio Melchior Gonçalves Andrade, Joaquim José Duarte, D. Sfeiman & Eress, Idalina de S. Souza Godinho, Anicola Caputo, Pierrine Oriste, Beneurema Lorita, Besenta (Gaz, Choll Dampf, Abuha Pu Bwn, Muilmi Gukl, Du Ginq Baha Rey, Roberto Cruz, Bonifacio Mignon, Paulina Pires, Maria Gonçalves do Nascimento, Bráulio José de Souza, Victoria Walwitz, José Antonio Gonçalves da Rocha, Anna Barranco, Manoel Diniz, Hon. Maria das Neves Souza, Schlorime Hutzman, Mema Resard, Maria Galise, Orasta Giuseppe, Lucio Cagipri, Maria De Laut, Donato Capolhan, Gonçalves, Francisco Pereira de Carvalho, Estevão Francisco Guimarães, Maria Carolina Flora, Alcindo Raymundo P. Lima, vigario da freguezia de Itaguahy, Francisca Maria do Nascimento, Aurel Guimarães, Antonio da Costa Bernardo, Mr. Bizillon, Antonista, Anffosso, Francisco Herodia, Alfredo Carlos de Son Camamim Manoel Hygino e Carvalho Coelho, Felix Muniz da Soledade, José Carneiro Monteiro, José Plantão Americo, Pedro Glicerio da Costa Lobo, Maria Benta dos Santos, Manoel Magno da Silva, Maria de Souza Dourado, Maria Albelina Borges de Moraes, Leopoldino Rodrigues Alves, Abilio Romualdo U de Abreu, Antonio Leite dos Santos, Laurentina Maria da Conceição, Finlina Amélia de Sant'Anna, Anna Campello, Antonio Vicente de Menezes Filho, Rita de Oliveira Paes Barreto, Thomastocles de Oliveira Torres, Maria do Carmo, Joanna Baptista do Nascimento, Antonio Alexan're da Silva, Francisca dos Brotes Lima, Maria Mirinda Rival, Francisco Candis, Dr. Freitas Paranhos, Sophia Maria da Silva, Ignacia Maria da Conceição, Raymunda Maria de Jesus, Joanna Francisca do E. Santo, Maria Francisca da Conceição, José Lucas dos Santos, Mathildes Virginia Torres G. Giovanni Mambra'o, Pedro Lauriano, Alziquos Antonio, Francisca Paulina Leite, Joaquim Caudilo dos Santos Pereira, Gumersiano Franco, Domingos Moreira, Maria Rosalina da Conceição,

Alfredo Julião de Brito, Maria da Gloria, Antonio Rodrigues de Oliveira, Custodio Estuano de Lima, Francisco Silveira Marques, Theotonio Mendes Ferrreira, Sylvestre Pereira da Silva Guimarães, Altino Rodrigues Pimenta, José Luiz do Mello Vasconcellos, João José Mauro, Manoel Luiz Ferreira Torres, Candido Silva Arvellos, João Ferreira Nery, Manoel Francisco da Paz, Antonio Dias da Silva, Antonio Alves Moreira Reis, Joaquim de Almeida Mello, Francisco Monteiro de Moraes, José Floriano Judico Sobrinho, João Augusto Esteves, Joaquim Gonçalves Dutra, Joaquim Assumpção Junior, Innocencio Ramalho, José Gomes de Faria, José Alves Pereira Allemanha, Eduardo José Barbosa, Eugenio Antonio da Costa, Eduino José Neff, Domingos Ribeiro Gonçalves, Carlos Agripino Theodoro, Lucidio José de Souza Coutinho, Francisco Alves de Oliveira, Maria Theozza de Assumpção, Quirino de Paula e Souza, Cassiano José Rodrigues, Theophilo B. Ribeiro Arantes, João José Soares de Gouvêa, Francisco P. de Miranda, Antonio de Souza, Maria Angelica de Jesus, Dr. Francisco José do Castro, Dr. Salas Martins da Almeida, Felisberto Ignacio da Silva, José Joaquim de Souza, Rosa Angelina da Costa, Maria das Neves, Manoel Moreira Seabra, Manoel R. Silva Cunha, Augusto de Souza Brandão, Joaquim Ribeiro, Manoel Manso de Aquino, Antonio José B. e Silva, Modesto José de Sampaio, Faustino José da Rocha Sarmento, Felinto Souza Lobo, Francisco Autogine, Daniel Liberato da Silva, João Uchôa, Bernardo Adolpho Exaldi, Elina Maria Sacramento, Bráulio Ludgero e Castro, Honorato Rodrigues Bellezi, Isidora da Silva Coelho, Etulliano Joaquim Pereira da Cruz, José Pinto de Andrade, João Lopes dos Santos, Francisco de Paula Gomes, Manoel José de Souza Nunes, João Avelino Soares, Cecília Maria, Maximino Gonçalves Alves, Custodio de Araujo Padilha Junior, Francisco Leopoldo Teixeira Leite, Manoel Luiz Fernandes da Rocha, Manoel Joaquim Gomes de Andrade, Joaquim da Rocha Leão, Theotonio Maurício, Manoel Freire Campos Silva, José Dias Teixeira, Francisco da Paula Costa e Luiz Ribeiro da Silva Rezenle.

7ª Secção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1894.—O chefe, Joaquim Carneiro de Miranda Horta.

Directoria Geral dos Correios

EDITAL

De ordem do Sr. director geral e em cumprimento do disposto no art. 34 do regulamento de 10 de abril do corrente anno, faz-se publico que, de 20 de outro proximo futuro em diante, não poderão ser mais utilizadas os sellos e demais formulas de franquia emitidos no tempo do imperio. Tais formulas de franquia, quando encontradas nas caixas postaes, depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas *nullas* e como tal tractadas, de conformidade com o n. 8 do art. 29 do mesmo regulamento.

Sub-Directoria da Directoria Geral dos Correios, 18 de julho de 1894.—O sub-director, Afonso do Rego Barros.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria da Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

3º districto

O abaixo assignado faz publico, para conhecimento dos interessados, que vai proceder ao lançamento para o exercicio de 1895 dos impostos prefall e de licenças para industrias e profissões nos seguintes logares:

Ruas: S. José, Assembléa, Sede de Setembro, Caricoca, Ajuda, Guarã Vella, Santo Antonio e Barão de S. Gonçalo.

Largos da Carioca e da Assembléa.
Travessa do Ourvidor,
Roccos do Cayrú e Manoel de Carvalho.

Convida, portanto, os locatarios dos predios a exhibirem os recibos e contractos de locação a fim de ser fixado convenientemente o imposto.

Districto Federal, 7 de outubro de 1894.—
Sileas Pereira, lançador do 3º districto.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna sequeiros titulos de aforamento de terrenos de accrescidos fronteiros aos predios n. 11 e 11 A, 11 B, 11 C e 11 D da praia das Palmeiras; e, por isso, segundo o decreto n. 4,105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 6 de outubro de 1894.—O chefe intencional Arthur Augusto Machado.

AFERICÃO

De ordem do Dr. director da Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previno-se aos interessados que, o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguesias do Engenho Novo, Irajá e Inhauma, começou hoje, 1 de setembro e termina a 29 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria das Rendas, 5ª secção, 1 de outubro de 1894.—Pelo director geral da fazenda, o chefe, Antonio Lopes Trivão.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

Da ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil requereu por aforamento os terrenos de marinhãs e accrescidos desde a parte occidental do Arsenal de Marinha desta Capital até á Ponta do Cajú, que se acharem devolutos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecerem nesta sub-directoria no prazo de 30 dias a contar desta data, a fim de apresentarem documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Outrosim, convido aos possuidores de terrenos de marinhãs e accrescidos daquella zona, cujas concessões foram dadas pela municipalidade ou pelo Governo Federal, a exhibirem seus titulos dentro daquella prazo, a fim de que haja a maior regularidade na discriminação dos que se acham devolutos.

Sub-directoria do Patrimonio, 21 de setembro de 1894.—O director, Miguel Rangel de Vasconcellos.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu por aforamento, mais 150 metros de accrescidos de marinhãs á Praia das Palmeiras em S. Christovão, em continuação aos accrescidos que já possui em frente aos predios n. 1 a 7 da dita Praia; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a comparecerem nesta repartição no prazo de 30 dias a contar desta data, a fim de apresentarem documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

tarem documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 21 de setembro de 1894.—No impedimento de chefe da 7ª secção, Arthur Augusto Machado, 1º escripturario.

Districto de Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico que mudei o meu escriptorio para a rua Frei Caneca n. 2, onde continuo a despachar todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da prefeitura do districto de Santo Antonio, 29 de setembro de 1894.—O agente, Dr. Albertino Vieira.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acham-se depositados na casa do cidadão Luiz Ferreira Braga, morador na estrada da Bica, duas animaes, sendo um macho, russo queimado, e uma besta pedrez. Quem for seu donos, queiram reclamar os que, pagando a multa e mais despesas, lhe serão entregues; tem cinco dias para fazel-o; do contrario serão vendidos em hasta publica, para pagamento das multas e mais despesas.

Capital Federal, 11 de outubro de 1894.—O agente, Joaquim Lucio Castano da Silva.

EDITAL

Com o prazo de 30 dias pelo qual se fez publico a rehabilitação de Ignacio Ferreira de Carvalho, socio da firma Ferreira de Carvalho & Irmão para dentro do mesmo prazo os credores prejudicados reclamarem o seu direito.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de rehabilitação com o prazo de 30 dias virem em como por parte de Ignacio Ferreira de Carvalho, socio da firma Ferreira de Carvalho & Irmão me foi dirigida a petição do teor e forma seguinte: Petição. Illm. Sr. Dr. Juiz Preparador — Ignacio Ferreira de Carvalho, socio da firma Ferreira de Carvalho & Irmão, cuja fallencia foi declarada a requerimento seu e julgada casual, juntando folha corrida, vem requerer a sua rehabilitação ouvido o Dr. curador fiscal e publicados os editaes nos termos do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, art. 87 para os devidos effeitos. P. deferimento. O advogado, Zeserino de Faria Filho Estava sellada. Rio, 27 de julho de 1894.—Z. de Faria Filho. Despacho. Sim. Rio, 27 de julho de 1894.—Barreto Dantas. E tendo os autos sido feitos com vista ao Dr. curador fiscal este os entregou em cartorio com o officio do teor seguinte: Officio. Nada tenho a oppor ao deferimento da petição de fls. observadas as disposições dos arts. 893 e seguintes do Código do Commercio, visto que o decreto n. 917 de 1890 não é applicavel ás fallencias existentes ao tempo da sua publicação. Rio, 23 de agosto de 1894.—T. Barros Junior. Em virtude do que se passou o presente edital para que os credores prejudicados se opponham á rehabilitação, findos os 30 dias sem nenhuma opposição ou reclamação, serão lançados do dito prazo subindo os autos para decisão final. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa durante 30 dias e affixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume o qual lavrou a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de setembro de 1894. E eu, Joaquim da Costa Lima, o subcrevi.—Manoel Barreto Dantas.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Sanatorio da Gavea

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE SETEMBRO DE 1894

A 1 hora da tarde, estando presente o escriptorio da Companhia Sanatorio da Gavea, a rua do Rosario n. 45, accionistas presentando 2.187 acções, o Sr. Dr. de Vasconcellos, presidente da empresa assume a presidencia, na forma dos estatutos por haver numero legal, convida para entrar a mesa os Srs. Dr. Francisco de Valladares e José Carlos Vieira de Castro declara aberta a sessão, lamentando a falta de vista do relatorio e parecer fiscal importantes para a sorte da companhia fosse pequeno o numero de accionistas para garantir seus interesses.

Dispensada a leitura do relatorio, por se a do parecer do conselho fiscal.

Ningum pedindo a palavra é approved parecer que, a requerimento do Sr. Francisco de Vasconcellos, que tem adquirido maior confiança nos Srs. accionistas de licitação e energia com que ha de desenvolver os poderes necessários em direitura para promover á liquidação amigavelmente as circumstaucias aconselharem, judicialmente.

«O conselho fiscal da Companhia Sanatorio da Gavea, examinou attentamente o relatorio escripturario e actos da directoria, e conforma á lei e aos estatutos e julgou caso de serem approveds.

O conselho ouviu a directoria em lida posição sobre a situação dos negocios, tendo-o-lhe que os estorvos e as perdas da D. Carlota de Oliveira Maia, lutando todos os esforços feitos para levar a cabo a realização de seus fins.

Nestas condições seria o melhor para uma liquidação.

A directoria, que tem adquirido maior confiança nos Srs. accionistas de licitação e energia com que ha de desenvolver os poderes necessários em direitura para promover á liquidação amigavelmente as circumstaucias aconselharem, judicialmente.

«Ao criterio de seus membros devia a realização dessa medida que o conselho a honra de propor.

Rio, 31 de agosto de 1894.—Manoel Barreto Dantas da Silva Alves.—Julio da Costa Pereira

A directoria, pois, constituida pelo Sr. Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Neves Carlos Rodrigues de Vasconcellos fica investida dos poderes referidos no parecer approved.

Procede-se em seguida á eleição do conselho fiscal, sendo eleitos os Srs. Julio da Costa Pereira (releito), Manoel Goncalves da Silva Alves (releito) e Dr. Tranquilio de Mello Leitão.

Para supplices foram eleitos os Srs. Manoel Barreto Dantas da Silva Alves, Banco Commercial do Rio de Janeiro e Dr. Antonio da Costa Pereira.

Por indicação do Sr. Dr. Tranquilio de Mello Leitão é approved que esta acta seja assignada pela mesa e pelos fiscaes.

Nada mais occorrendo, levanta-se a sessão da qual, eu, José Carlos Vieira de Castro secretario da mesa lavrei esta acta.—Dr. Francisco de Vasconcellos, presidente da Assembléa geral.—Pelo Banco de Crédito Publico Urbano, Dr. Francisco de Paula Valladares.—José Carlos Vieira de Castro.—Julio da Costa Pereira.—Manoel Goncalves da Silva Alves.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

JUROS DE BONUS

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, do dia 16 do corrente, em diante, pagará-se na thesouraria deste banco o 6º mez dos juros de bonus, correspondente ao periodo decorrido de 15 de julho ultimo deste mez.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1894. O chefe da contabilidade, J. G. Peryassu.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro —